

# SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO

## CURSO DE DIREITO

### MODALIDADE PRESENCIAL

#### BIÊNIO 2022-2023

## A – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 1. PERFIL DO CURSO

Inserido na região do Vale do Itajaí, o Curso de Direito da Univali, por sua consolidada formação na área jurídica, com graduação, especializações, mestrado e doutorado, evidencia sua vocação para oferta de cursos nessa área desde o ano 1965, firmando-se pelo destaque na qualidade de ensino, de acordo com *rankings* e avaliações externas, recebendo conceito 5 do MEC. O curso, que vem há 59 anos contribuindo com a formação jurídica de bacharéis que atuam como magistrados, promotores de justiça, delegados, advogados nas mais diversas áreas é também marcado por outros diferenciais, como a internacionalização na oferta de cursos na área jurídica, inclusive com dupla diplomação, a partir dos convênios de Dupla Titulação assinados com Universidades Europeias e Norte Americana, com a formação jurídica de caráter internacional.

No Estado de Santa Catarina, o Curso de Direito da Univali mantém parcerias estratégicas com as Escolas da Magistratura Estadual (ESMESC), da Magistratura Federal (ESMAFE), do Ministério Público (MP) e da Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA), além das Prefeituras Municipais, Associações Comerciais e Industriais, OAB, Porto dentre outras permitindo aos acadêmicos formação complementar e estudos com alto índice de empregabilidade. Tudo isso amplia as possibilidades de atuação do Bacharel em Direito, a Magistratura, o Ministério Público, as Procuradorias (federal, estadual, municipal), os Delegados de Política (federal e estadual), Defensorias Públicas nos Estados. Na advocacia, pode também optar o bacharel pela área que melhor se adequa às suas aptidões profissionais, tais como: criminal, cível, trabalhista, tributária, ambiental, internacional, empresarial, etc., além da possibilidade de atuar na assessoria jurídica de empresas privadas e/ou públicas, ou empregado e/ou associado. É possível, também, a atuação na docência, sendo o Curso de Direito Univali formador de docentes para todo o Brasil.

No Município de Itajaí, sede do Curso de Direito, possui PIB per capita a preços correntes (2021) de R\$ 210.729,12, segundo dados do IBGE. Itajaí foi o município que mais gerou renda em Santa Catarina em 2021, de acordo com o relatório `Produto Interno Bruto dos Municípios, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocupando a segunda colocação no Estado de Santa Catarina. No ranking, nacional, ficou em 2021, na 23.<sup>a</sup> posição, após somar R\$ 47,7 bilhões, e a 3.<sup>a</sup> maior economia do Sul do País, atrás, apenas, das capitais Curitiba (1.<sup>a</sup>) e Porto Alegre (2.<sup>a</sup>). Dada a vocação pesqueira e portuária da região, é importante destacar a possibilidade de contribuição do curso nas questões econômicas e sociais da região: Atividade Portuária (possibilidade de assessoria empresarial para logística, comércio exterior, exportação); pesca industrial (a possibilidade de assessoria em direito ambiental, trabalhista e previdenciário).

Além disso, o Curso de Direito da Univali em Itajaí está situado a menos de 100 quilômetros da capital, encontrando-se em posição privilegiada, haja vista as possibilidades de atuação para os profissionais da área em uma região que sedia o polo administrativo do Estado.

## **2. OBJETIVO DO CURSO:**

Formar bacharéis do Direito com perfil técnico-jurídico generalista, humanista e ético, para o exercício das atividades da área jurídica, comprometidos com o ideal de justiça, com o processo de transformação da ordem sócio-política, respeitando os preceitos Republicanos do Estado Democrático de Direito.

## **3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O egresso do Curso de Direito deverá ter formação técnico-jurídica generalista, humanista e ética, estando apto a analisar o fenômeno jurídico e a identificar, prevenir e buscar soluções para os problemas jurídicos do seu tempo, de maneira crítica, responsável e criativa, comprometido com a cidadania, a justiça e o futuro da sociedade republicana brasileira.

Com vistas ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, são competências cognitivas, instrumentais e interpessoais a serem adquiridas durante o curso: a) realizar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos; b) utilizar, interpretar e aplicar as normas técnico-jurídicas; c) pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito; d) atuar de forma ética e responsável nas diferentes instâncias, administrativas ou judiciais; e) fazer uso adequado de processos, atos e procedimentos; f) aplicar corretamente a utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; g) utilizar-se de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; h) estudar, pesquisar, julgar e tomar

decisões; i) dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, conforme estabelece o Art. 4º:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos (MEC, 2018, p.2)

#### **4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Ao assumir seu efetivo papel, a Univali, desde o seu nascimento como Universidade Comunitária, fundamenta seu compromisso com a produção do conhecimento e com a universalização do saber em todas as áreas do conhecimento.

Assim, atenta às demandas socioculturais, políticas e éticas da sua comunidade de abrangência, se renova continuamente para a oferta de oportunidades de aprendizagens apoiadas por ambientes diversos e mediadores, em construções coletivas do conhecimento, via interconectividades em rede, pensamento flexível e criativo, interação livre de restrições espaço-tempo, intercâmbios de culturas e usos compartilhados de recursos. Fundamentados nessas premissas foram delineadas as Escolas do Conhecimento e o Currículo Conectado.

O Currículo Conectado com a pesquisa, a inovação, a internacionalização e a extensão é uma estrutura ambiciosa de aprendizado, que reconceitua a educação na Univali. Ele ampara os estudantes a aprenderem fazendo pesquisas, mediados pelas tecnologias, com foco na solução de problemas e na produção de ideias com um olhar para o mundo e para o outro.

Nesta nova proposta, ensino, pesquisa, extensão universitária, tecnologias, inovação e internacionalização estão alinhados por ações conjuntas, em redes não lineares. Com isso,

os currículos passam a ser integrados, com mais disciplinas práticas e núcleos integradores de disciplinas para vários cursos. Como resultado, o ensino ganha mais possibilidades de assumir modelos flexíveis, amigáveis, híbridos, invertidos e de vivências práticas. São novos formatos de cursos, com inserção efetiva nas comunidades de entorno, aprendizagem em ambientes colaborativos e salas de aula reconfiguradas, buscando a transversalidade de áreas e o engajamento, tanto emotivo quanto intelectual, de estudantes e docentes.

Desse modo, na configuração do currículo, os cursos das Escolas do Conhecimento são estruturados englobando:

- **Núcleo Integrado de Disciplinas:** que contempla a oferta de disciplinas a serem compartilhadas por estudantes de vários cursos, estruturadas por trilhas de conhecimentos denominadas: humanidades, gestão e tecnologias;
- **Núcleo de Eletivas Interescolas:** conjunto de disciplinas de escolha do estudante;
- **Estágio:** disciplinas dedicadas à prática de mercado;
- **Trabalho de Conclusão de Curso:** disciplinas voltadas à elaboração de projetos com características de inovação e pesquisa;
- **Projeto Comunitário de Extensão Universitária:** disciplinas, projetos e cursos direcionados às práticas extensionistas na comunidade;
- **International Program:** oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação;
- **Atividades Complementares:** atividades personalizadas de acordo com os interesses do aluno.
- **Intercâmbios:** compreendidos na Univali como oportunidades de vivenciar outras realidades e culturas que, certamente, trarão um diferencial à vida pessoal e profissional. Programas são ofertados e diversas universidades que fazem parte da Rede de Cooperação Internacional são disponibilizadas aos estudantes para estas vivências. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

Por meio dessas atividades e de outras ofertas, pretende-se desenvolver, substancialmente, oportunidades para a aprendizagem experiencial dos alunos com uma expansão de atividades de estágios, novas possibilidades para se estudar no exterior, inovação e empreendedorismo em projetos, além da aprendizagem de outras línguas.

O conjunto de disciplinas do currículo aliado às experiências extracurriculares possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, nos níveis pessoal, profissional e social da formação,

configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa, provavelmente mudará os padrões de ensino nos próximos anos. Como o conhecimento faz, este não se limita a fronteiras disciplinares, pois busca atravessá-las para criar novas experiências de aprendizagem e conexões.

Por decorrência, as abordagens metodológicas de ensino a serem utilizadas entram em sintonia com as concepções e os princípios de ensino-aprendizagem definidos. Pretende-se aproveitar o potencial da tecnologia para estender e enriquecer a experiência em sala de aula por meio de metodologias ativas e ferramentas de sala de aula invertida, ambientes virtuais de aprendizagem e disciplinas digitais.

#### **4.1 Matriz Curricular**

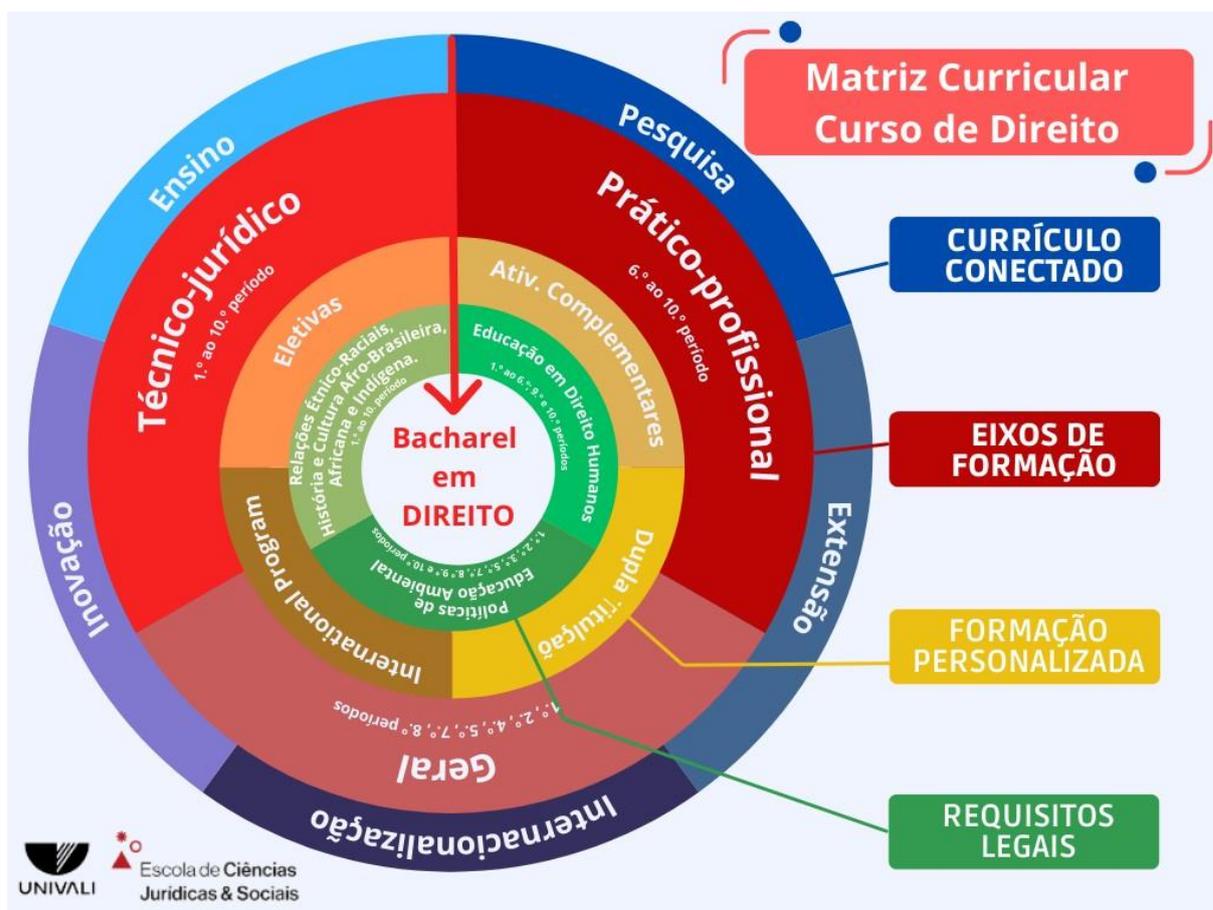
Em 05 de dezembro de 2018, o Curso de Direito aprovou a matriz nº 8 (Resolução nº 265/Consun-CaEn/2018), com implantação em 2019.

A concepção e a dinâmica de funcionamento da matriz do Curso de Direito, traduz-se na convergência interdisciplinar e no trânsito flexível e ágil entre os campos do saber, convergência que se mostra também na composição do corpo docente, na otimização da infraestrutura e na organização das disciplinas. A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa pretende qualificar e mudar os padrões de ensino na IES porque como o conhecimento não se limita a fronteiras disciplinares e físicas/presenciais, busca-se transpassá-las para criar novas experiências e conexões de aprendizagem e de relacionamentos.

A estrutura curricular do Curso de Direito tem 3.720 horas, distribuídas em eixos de formação, a saber: Geral, Técnico-Jurídica e Prático-Profissional. Acrescenta-se a elas, 300 horas de Estágio Obrigatório, enquanto disciplina(s) dedicadas à prática de mercado, 60 horas de Projeto Comunitário de Extensão Universitária (disciplina com projetos e ações dedicadas a práticas extensionistas na comunidade), 300 horas de disciplinas do *International Program* (oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação com disciplinas do Núcleo de Inteligência Intercultural - NII), 240 horas de disciplinas do Núcleo Integrado de Disciplinas (NID) Institucional, 150 horas de disciplinas do Núcleo de Disciplinas Eletivas Interescolas (NEI), 120 horas de disciplinas do Núcleo Integrado de Disciplinas (NID) Escola e 300 horas de Atividades de Conclusão de Curso.

No Curso de Direito, a organização curricular, conforme ilustra a figura abaixo, fundamenta-se nos princípios do Currículo Conectado da IES e contempla a flexibilidade necessária ao atendimento de todos os componentes curriculares no percurso de formação do futuro profissional. A figura 1 demonstra a organização da formação proposta.

**Figura 1:** Movimento da formação proposta no Curso de Direito.



Fonte: Assessoria Pedagógica da ECJS, 2024.

A seguir é apresentada a Matriz Curricular do Curso de Direito, distribuída por períodos e com as respectivas cargas horárias.

# Quadro 1: Matriz Curricular do Curso de Direito



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

## \*\* MATRIZ CURRICULAR \*\*

(WebImz3RelCur)

ESCOLA: 51 - Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
CURSO: 4 - DIREITO  
HABILITAÇÃO: 0 -

MODALIDADE: 1 - BACHARELADO  
NRO.MATRIZ: 8 - RESOLUÇÃO N°265/CONSUN-CAEN/2018

| PER                                    | CÓD.  | MÓDULO EAD | NOME DA DISCIPLINA                            | REQUISITO PARALELO | PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS | CRÉDITOS  |            | CH   |      | TOTAL      |
|--|-------|------------|---|--------------------|---------------------------------------|-----------|------------|------|------|------------|
|  |       |            |   |                    |                                       | ACAD.     | FIN.       | TEO. | PRA. |            |
| 1                                      | 1682  | 00         | DIREITO CIVIL - PARTE GERAL I                 |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 1                                      | 1683  | 00         | DIREITO PENAL - PARTE GERAL I                 |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 1                                      | 8740  | 00         | DIREITO CONSTITUCIONAL I                      |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 1                                      | 22721 | 00         | RECURSOS E CONHECIMENTO                       |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 1                                      | 24234 | 00         | TEORIA DO DIREITO                             |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |   |                    |                                       | <b>20</b> | <b>---</b> |      |      | <b>300</b> |
| 2                                      | 1550  | 00         | CIÊNCIA POLÍTICA                              |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 2                                      | 1687  | 00         | DIREITO CIVIL - PARTE GERAL II                |                    | 01682                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 2                                      | 1688  | 00         | DIREITO PENAL - PARTE GERAL II                |                    | 01683                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 2                                      | 8735  | 00         | LINGUAGEM JURÍDICA                            |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 2                                      | 8741  | 00         | DIREITO CONSTITUCIONAL II                     |                    | 08740                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |   |                    |                                       | <b>20</b> | <b>---</b> |      |      | <b>300</b> |
| 3                                      | 1692  | 00         | DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL                |                    | 01688                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 3                                      | 1706  | 00         | DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES                    |                    | 01687                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 3                                      | 6188  | 00         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I                    |                    | 01687                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 3                                      | 8736  | 00         | HISTÓRIA DO DIREITO                           |                    |                                       | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| 3                                      | 17267 | 00         | HERMENÊUTICA JURÍDICA                         |                    | 24234                                 | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| 3                                      | 22708 | 00         | SOCIOLOGIA E ANTHROPOLOGIA                    |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |   |                    |                                       | <b>20</b> | <b>---</b> |      |      | <b>300</b> |
| 4                                      | 1699  | 00         | DIREITO DO TRABALHO I                         |                    | 24234                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 4                                      | 1703  | 00         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II                   |                    | 06188                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 4                                      | 1704  | 00         | DIREITO PROCESSUAL PENAL I                    |                    | 01692                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 4                                      | 1711  | 00         | DIREITO CIVIL - CONTRATOS                     |                    | 01706                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 4                                      | 22732 | 00         | PROJETO COMUNITÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA |                    |                                       | 4         | 4          | 15   | 45   | 60         |
| 4                                      | 22763 | 00         | ECONOMIA                                      |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |   |                    |                                       | <b>24</b> | <b>---</b> |      |      | <b>360</b> |
| 5                                      | 1702  | 00         | DIREITO DO TRABALHO II                        |                    | 01699                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 5                                      | 1707  | 00         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III                  |                    | 01703                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 5                                      | 1708  | 00         | DIREITO PROCESSUAL PENAL II                   |                    | 01704                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 5                                      | 9937  | 00         | DIREITO CIVIL - POSSE E PROPRIEDADE           |                    | 01711                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 5                                      | 22711 | 00         | DIREITOS HUMANOS                              |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 5                                      | 24405 | 00         | ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS I               |                    | 01704 01703                           | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

## \*\* MATRIZ CURRICULAR \*\*

(WebImz3RelCur)

ESCOLA: 51 - Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
CURSO: 4 - DIREITO  
HABILITAÇÃO: 0 -

MODALIDADE: 1 - BACHARELADO  
NRO.MATRIZ: 8 - RESOLUÇÃO N°265/CONSUN-CAEN/2018

| PER                                    | CÓD.  | MÓDULO EAD | NOME DA DISCIPLINA                | REQUISITO PARALELO | PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS | CRÉDITOS  |            | CH   |      | TOTAL      |
|--|-------|------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------|------------|------|------|------------|
|  |       |            |                                   |                    |                                       | ACAD.     | FIN.       | TEO. | PRA. |            |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |                                   |                    |                                       | <b>24</b> | <b>---</b> |      |      | <b>360</b> |
| 6                                      | 1691  | 00         | DIREITO CIVIL - FAMÍLIA           |                    | 01687                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 6                                      | 1709  | 00         | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO    |                    | 01702                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 6                                      | 1712  | 00         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV       |                    | 01707                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 6                                      | 1713  | 00         | DIREITO PROCESSUAL PENAL III      |                    | 01708                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 6                                      | 8739  | 00         | FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA        |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 6                                      | 24406 | 00         | ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS II  |                    | 01708 24405 01707                     | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |                                   |                    |                                       | <b>24</b> | <b>---</b> |      |      | <b>360</b> |
| 7                                      | 1705  | 00         | DIREITO PREVIDENCIÁRIO            |                    | 08741                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 7                                      | 1710  | 00         | DIREITO ADMINISTRATIVO I          |                    | 08741                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 7                                      | 1717  | 00         | DIREITO CIVIL - SUCESSES          |                    | 01691                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 7                                      | 1721  | 00         | DIREITO TRIBUTÁRIO I              |                    | 08741                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 7                                      | 9936  | 00         | PSICOLOGIA                        |                    |                                       | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| 7                                      | 17268 | 00         | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO    |                    | 01709                                 | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| 7                                      | 24407 | 00         | ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS III |                    | 24406 01709                           | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |                                   |                    |                                       | <b>24</b> | <b>---</b> |      |      | <b>360</b> |
| 8                                      | 6189  | 00         | DIREITO AMBIENTAL                 |                    | 08740                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 8                                      | 9934  | 00         | DIREITO EMPRESARIAL I             |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 8                                      | 9946  | 00         | DIREITO ADMINISTRATIVO II         |                    | 01710                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 8                                      | 9947  | 00         | DIREITO TRIBUTÁRIO II             |                    | 01721                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 8                                      | 9953  | 00         | DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL |                    | 08741                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| <b>ESTÁGIO ESPECIALIZANTE</b>          |       |            |                                   |                    |                                       |           |            |      |      | <b>60</b>  |
| 8                                      | 11683 | 00         | ADMINISTRATIVO                    |                    | 24407                                 | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| 8                                      | 11684 | 00         | PENAL                             |                    | 24407                                 | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| 8                                      | 11685 | 00         | CIVIL                             |                    | 24407                                 | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| 8                                      | 11686 | 00         | TRABALHO                          |                    | 24407                                 | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| 8                                      | 11688 | 00         | CONSTITUCIONAL                    |                    | 24407                                 | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| 8                                      | 17563 | 00         | EMPRESARIAL                       |                    | 24407                                 | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| 8                                      | 17564 | 00         | TRIBUTÁRIO                        |                    | 24407                                 | 4         | 4          | 0    | 60   | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |                                   |                    |                                       | <b>24</b> | <b>---</b> |      |      | <b>360</b> |
| 9                                      | 1726  | 00         | DEONTOLOGIA-ÉTICA PROFISSIONAL    |                    |                                       | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| 9                                      | 2790  | 00         | DIREITO DO CONSUMIDOR             |                    | 08741                                 | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

(WebInz3RelCur)

## \*\* MATRIZ CURRICULAR \*\*

ESCOLA: 51-Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
CURSO: 4-DIREITO  
HABILITAÇÃO: 0-

MODALIDADE: 1- BACHARELADO  
NRO.MATRIZ: 8- RESOLUÇÃO N° 265/CONSUN-CAEN/2018

| PER                           | CÓD.  | MÓDULO EAD | NOME DA DISCIPLINA                                   | REQUISITO PARALELO | PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS | CRÉDITOS |      | CH   |      |           |
|-------------------------------|-------|------------|--|--------------------|---------------------------------------|----------|------|------|------|-----------|
|                               |       |            |  |                    |                                       | ACAD.    | FIN. | TEO. | PRA. | TOTAL     |
| 9                             | 8742  | 00         | DIREITO INTERNACIONAL                                |                    | 08740                                 | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| 9                             | 9939  | 00         | DIREITO EMPRESARIAL II                               |                    | 09934                                 | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| <b>Eletivas</b>               |       |            |  |                    |                                       |          |      |      |      | <b>60</b> |
| 9                             | 1029  | 00         | INTERNATIONAL PROGRAM (Matriz:1.0.3)                 |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1361  | 00         | NID - ESCOLA NEGÓCIOS (Matriz:1.0.2)                 |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1371  | 00         | NID - INSTITUCIONAL (Matriz:1.0.1)                   |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1372  | 00         | NEI - ESCOLA DE NEGOCIOS (Matriz:1.0.1)              |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1373  | 00         | NID - ESCOLA DE ARTES (Matriz:1.0.1)                 |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1374  | 00         | NEI - ESCOLA DE ARTES (1374 - MATRIZ:1.0.1)          |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1375  | 00         | NID - EDUCAÇÃO (1375 - MATRIZ:1.0.1)                 |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1376  | 00         | NEI - ESCOLA DE EDUCAÇÃO (Matriz:1.0.1)              |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1377  | 00         | NID DA ESCOLA DO MAR (Matriz:1.0.1)                  |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1378  | 00         | NEI - ESCOLA DO MAR (1378 - MATRIZ:1.0.1)            |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1379  | 00         | NID DA ESCOLA DA SAÚDE (Matriz:1.0.1)                |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1380  | 00         | NEI - ESCOLA DA SAÚDE (1380 - MATRIZ:1.0.1)          |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1381  | 00         | NID DA ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (Matriz:1.0.1)   |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 1382  | 00         | NEI - ESCOLA DA CIÊNCIAS JURÍDICAS (Matriz:1.0.1)    |                    |                                       | 0        | 0    | 0    | 0    | 0         |
| 9                             | 5381  | 00         | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS                 |                    |                                       | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| <b>ESTÁGIO ESPECIALIZANTE</b> |       |            |  |                    |                                       |          |      |      |      | <b>60</b> |
| 9                             | 11689 | 00         | PENAL  |                    | 11684                                 | 4        | 4    | 0    | 60   | 60        |
| 9                             | 11690 | 00         | CIVIL  |                    | 11685                                 | 4        | 4    | 0    | 60   | 60        |
| 9                             | 11691 | 00         | TRABALHO   |                    | 11686                                 | 4        | 4    | 0    | 60   | 60        |
| 9                             | 11692 | 00         | TRIBUTÁRIO   |                    | 17564                                 | 4        | 4    | 0    | 60   | 60        |
| 9                             | 17565 | 00         | ADMINISTRATIVO                                       |                    | 11683                                 | 4        | 4    | 0    | 60   | 60        |
| 9                             | 17566 | 00         | CONSTITUCIONAL                                       |                    | 11688                                 | 4        | 4    | 0    | 60   | 60        |
| 9                             | 17567 | 00         | EMPRESARIAL  |                    | 17563                                 | 4        | 4    | 0    | 60   | 60        |
| <b>TRABALHO DE CURSO I</b>    |       |            |  |                    |                                       |          |      |      |      | <b>60</b> |
| 9                             | 9944  | 00         | TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                     |                    | 11685 22721                           | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| 9                             | 18234 | 00         | CIVIL E PROCESSO CIVIL                               |                    | 22721 11685                           | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| 9                             | 18235 | 00         | TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO      |                    | 11686 22721                           | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| 9                             | 18236 | 00         | PENAL E PROCESSO PENAL                               |                    | 22721 11684                           | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| 9                             | 18237 | 00         | PÚBLICO -CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO |                    | 11688 22721                           | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |
| 9                             | 18238 | 00         | PÚBLICO - AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS               |                    | 22721 11688                           | 4        | 4    | 60   | 0    | 60        |



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

(WebInz3RelCur)

## \*\* MATRIZ CURRICULAR \*\*

ESCOLA: 51-Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
CURSO: 4-DIREITO  
HABILITAÇÃO: 0-

MODALIDADE: 1- BACHARELADO  
NRO.MATRIZ: 8- RESOLUÇÃO N° 265/CONSUN-CAEN/2018

| PER                                    | CÓD.  | MÓDULO EAD | NOME DA DISCIPLINA  | REQUISITO PARALELO | PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS | CRÉDITOS  |            | CH   |      |            |
|--|-------|------------|---|--------------------|---------------------------------------|-----------|------------|------|------|------------|
|  |       |            |   |                    |                                       | ACAD.     | FIN.       | TEO. | PRA. | TOTAL      |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |   |                    |                                       | <b>24</b> | <b>---</b> |      |      | <b>360</b> |
| 10                                     | 9942  | 00         | DIREITO EMPRESARIAL III                                   |                    | 09939                                 | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| 10                                     | 9948  | 00         | DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL                              |                    | 09937                                 | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| 10                                     | 9951  | 00         | LEGISLAÇÃO ESPECIAL CIVIL                                 |                    | 01717 01712                           | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 10                                     | 9952  | 00         | LEGISLAÇÃO ESPECIAL PENAL                                 |                    | 01713 01692                           | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 10                                     | 24404 | 00         | FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS                |                    |                                       | 2         | 2          | 30   | 0    | 30         |
| <b>Eletivas</b>                        |       |            |   |                    |                                       |           |            |      |      | <b>90</b>  |
| 10                                     | 1029  | 00         | INTERNATIONAL PROGRAM (Matriz:1.0.3)                      |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1361  | 00         | NID - ESCOLA NEGÓCIOS (Matriz:1.0.1)                      |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1371  | 00         | NID - INSTITUCIONAL (Matriz:1.0.1)                        |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1372  | 00         | NEI - ESCOLA DE NEGOCIOS (Matriz:1.0.1)                   |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1373  | 00         | NID - ESCOLA DE ARTES (Matriz:1.0.1)                      |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1374  | 00         | NEI - ESCOLA DE ARTES (Matriz:1.0.1)                      |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1375  | 00         | NID - EDUCAÇÃO (Matriz:1.0.1)                             |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1376  | 00         | NEI - ESCOLA DE EDUCAÇÃO (Matriz:1.0.1)                   |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1377  | 00         | NID DA ESCOLA DO MAR (Matriz:1.0.1)                       |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1378  | 00         | NEI - ESCOLA DO MAR (1378 - MATRIZ:1.0.1)                 |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1379  | 00         | NID DA ESCOLA DA SAÚDE (1379 - MATRIZ:1.0.1)              |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1380  | 00         | NEI - ESCOLA DA SAÚDE (1380 - MATRIZ:1.0.1)               |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1381  | 00         | NID DA ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (1381 - MATRIZ:1.0.1) |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 1382  | 00         | NEI - ESCOLA DA CIÊNCIAS JURÍDICAS (Matriz:1.0.1)         |                    |                                       | 0         | 0          | 0    | 0    | 0          |
| 10                                     | 5381  | 00         | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS                      |                    |                                       | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| <b>TRABALHO DE CURSO II</b>            |       |            |   |                    |                                       |           |            |      |      | <b>60</b>  |
| 10                                     | 9949  | 00         | TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                          |                    | 09944                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 10                                     | 18239 | 00         | CIVIL E PROCESSO CIVIL                                    |                    | 18234                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 10                                     | 18240 | 00         | TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO           |                    | 18235                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 10                                     | 18241 | 00         | PENAL E PROCESSO PENAL                                    |                    | 18236                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 10                                     | 18242 | 00         | PÚBLICO -CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO      |                    | 18237                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| 10                                     | 18243 | 00         | PÚBLICO - AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS                    |                    | 18238                                 | 4         | 4          | 60   | 0    | 60         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:</b> |       |            |   |                    |                                       | <b>24</b> | <b>---</b> |      |      | <b>360</b> |

ESCOLA: 51- Escola de Ciências Jurídicas e Sociais  
 CURSO: 4 - DIREITO  
 HABILITAÇÃO: 0 -

 MODALIDADE: 1- BACHARELADO  
 NRO.MATRIZ: 8 - RESOLUÇÃO N° 265/CONSUN-CAEN/2018

| PER                           | CÓD. | MÓDULO<br>EAD | NOME DA DISCIPLINA | REQUISITO PARALELO | PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS | CRÉDITOS |      |      | C/H  |       |
|-------------------------------|------|---------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|----------|------|------|------|-------|
|                               |      |               |                    |                    |                                       | ACAD     | FIN. | TEO. | PRA. | TOTAL |
| SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA:    |      |               |                    |                    |                                       | 228      |      |      |      | 3420  |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES     |      |               |                    |                    |                                       | 20,00    |      |      |      | 300   |
| TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA: |      |               |                    |                    |                                       | 248,00   |      |      |      | 3720  |

Fonte: Coordenação do Curso, 2023

As atividades obrigatórias do Curso evidenciam o modelo de Currículo Conectado adotado na Univali e integram um conjunto de ações e disciplinas que permitem um percurso formativo ao englobar a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, a integração teoria-prática, o ensino pela pesquisa, as práticas e experiências profissionais, a curricularização da extensão e a internacionalização do currículo, aproximando o estudante ao mercado e a realidade da profissão. Essas ações serão desenvolvidas mediante acompanhamento intencional, orientação e avaliação docente, estruturadas para atender trilhas de aprendizagem que preveem, ainda, o envolvimento de estudantes de diferentes cursos, possibilitando o desenvolvimento de práticas inovadoras de ensino, pesquisa e extensão.

## 5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Na matriz do Curso de Direito, o Estágio Supervisionado é obrigatório e integraliza 300 horas de atividades nas disciplinas do “Estágio de Práticas Jurídicas”, distribuídas em módulos que compreendem os períodos: 5.º (Penal e Civil); 6.º (EMA); e 7.º (Trabalho e EMA), com 60 horas por semestre – total de 180 horas. No 8.º e 9.º períodos há o Estágio Especializante, em que o acadêmico opta por uma das disciplinas: Administrativo, Penal, Civil, Trabalho, Constitucional, Empresarial ou Tributário, com 60 horas por semestre, existindo um Regulamento específico que o normatiza (Resolução nº 062/CONSUN-CaEn/2022).

O Estágio Supervisionado tem como objetivos formar o Bacharel em Direito com habilidade prática nas formas consensuais de solução de conflitos e nas lides forenses, apto para o ingresso em qualquer carreira jurídica.

Na condução direta das atividades de estágio há um professor responsável que atua em parceria com os professores orientadores, sob a coordenação geral do coordenador do Curso.

O professor responsável organiza atividades relativas ao estágio obrigatório que é realizado nas dependências internas da Instituição, inclusive no Escritório Modelo de Advocacia.

A avaliação no estágio obrigatório (disciplinas Estágio de Práticas Jurídicas) é decorrente da apreciação das seguintes atividades: confecção de peças jurídicas (judiciais e extrajudiciais); atividades simuladas; procedimentos reais e conciliação, mediação e arbitragem; atendimento jurídico de clientes no EMA e acompanhamento das atividades daí decorrentes.

No caso do estágio não obrigatório, o Setor Univali Carreiras faz contato com as empresas interessadas em contratar estagiários, organiza o processo avaliativo e cuida para que a documentação esteja em conformidade com a Lei de Estágios.

Ainda quanto ao estágio não obrigatório, o acadêmico escolhe o local para a realização do Estágio, com a orientação do Professor Responsável pelo Estágio, podendo firmar um novo convênio ou utilizar convênios já existentes.

Um profissional destinado pela empresa realiza o acompanhamento do aluno em suas atividades práticas e os professores orientadores fazem o acompanhamento da atuação do aluno em campo, sendo responsáveis pelo contato direto com as empresas quando necessário, pela orientação aos alunos na elaboração do relatório de estágio e pela aplicação da avaliação que determina a aprovação ou não do acadêmico no referido estágio não obrigatório.

O sistema de avaliação se dá através do acompanhamento e preenchimento de fichas de acompanhamento e orientação, além da análise do parecer da empresa com relação à atuação do acadêmico ao término do estágio. Essas fichas e relatórios são arquivados em pastas individuais, juntamente com os demais documentos que comprovam o vínculo do aluno com a empresa e da empresa com a Universidade.

O estágio obrigatório na área jurídica contribui no desenvolvimento do acadêmico possibilitando-o a desenvolver habilidades, através de conhecimentos adquiridos por meio dos conteúdos de disciplinas como Administrativo, Civil, Penal, Trabalho, Constitucional, Empresarial ou Tributário, entre tantas outras oferecidas ao longo do curso.

O curso mantém contato com instituições intervenientes para a busca constante de novas oportunidades de colocação dos alunos.

## **6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

No Curso de Direito, o Trabalho de Conclusão de Curso é denominado de Trabalho de Curso (TC), e é realizado sob a forma de monografia., desenvolvido no 9º e 10º períodos, totalizando

120 horas e tem como objetivos: vivenciar experiências teórico-práticas; desenvolver capacidades intelectuais e profissionais; aprofundar conhecimentos em uma ou mais áreas de formação profissional; desenvolver uma atitude profissional e ética; desenvolver visão sistêmica dos mercados internacionais; valorizar experiências teórico-práticas para a escolha consciente de uma área de especialização profissional e/ou para a área acadêmica; delimitar problemas e equacionar soluções para a internacionalização dos negócios; consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos acadêmicos; atuar de forma proativa, flexível, criativa e inovadora frente aos desafios organizacionais e oportunidades; promover a iniciação científica e a valorização da atividade de pesquisa para o desempenho profissional; desenvolver a capacidade linguística em idioma estrangeiro, se for o caso; e desenvolver a capacidade colaborativa nos trabalhos em dupla, quando for o caso.

Existe um regulamento específico nos Cadernos Documentos Institucionais que especifica as regras para o planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos científicos da Universidade.

O Trabalho de Curso (TC) é desenvolvido individualmente sob orientação de docente da Univali habilitado na área. Consiste na elaboração de monografia, no qual o acadêmico deverá integrar os conhecimentos adquiridos durante o Curso nas diversas disciplinas, atividades de pesquisa, extensão e estágio. Possui regulamentação específica (Resolução nº 062/CONSUN-CaEn/2022).

O TC envolverá as seguintes etapas: I – Grupo Trabalho de Curso I: realização do levantamento bibliográfico e das leituras fundamentais definidas pelo professor orientador; elaboração e entrega do projeto de pesquisa do TC I, que deverá conter, no mínimo, tema, delimitação do tema, problema, justificativa, objetivos, metodologia e levantamento bibliográfico preliminar e demais requisitos exigidos pelo professor orientador; e estruturação, elaboração, redação e entrega ao Professor Orientador, do Trabalho de Curso (primeiro capítulo, no caso da Monografia; ou primeira parte, no caso de outra modalidade, definida conforme as regras do regulamento); II – Grupo Trabalho de Curso II: estruturação, elaboração, redação, finalização e entrega ao Professor Orientador, do Trabalho de Curso (últimos capítulos, no caso da Monografia, ou últimas partes, no caso de outra modalidade, definida conforme as regras do regulamento)

A organização do TC é de responsabilidade de um professor, com o acompanhamento da coordenação do curso. As orientações individuais são realizadas pelo grupo de professores orientadores, sendo estes preferencialmente, Mestres ou Doutores.

Para o desenvolvimento do TC os alunos têm o acompanhamento e orientação de professores. Durante a orientação o aluno define sua área de atuação, delimita o escopo do projeto, realiza investigações (campo e bibliográfica), e elabora uma Monografia.

As orientações são semanais e os professores preenchem fichas de acompanhamento e de avaliação. Ao final, o trabalho é apresentado em banca pública, composta pelo professor orientador e até dois professores do Curso.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de Trabalhos de Iniciação Científica realizados pelos acadêmicos no período 2022-2023, bem como, as áreas de preferências. A estrutura organizacional do TC do Curso de Direito é composta pelo Coordenador do Curso, Professor Responsável pelo TC, Professor Orientador do TC e Acadêmicos.

**Quadro 2:** Relação dos Trabalhos de conclusão do Curso de Direito em 2022-2023.

| <b>TC's 2022-2022 – DEFESA EM BANCA EXAMINADORA<br/>CURSO DE DIREITO</b> |                     |                                    |                      |                                     |
|--|---------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| <b>2022/I</b>  |                     |                                    |                      |                                     |
| <b>Áreas/Linhas de pesquisa</b>  | <b>Nº trabalhos</b> | <b>Nº Professores Orientadores</b> | <b>Nº Acadêmicos</b> | <b>Relação Bolsistas/Orientador</b> |
| Civil / Processo Civil   | 27                  | 3                                  | 27                   | 9                                   |
| Penal / Processo Penal   | 42                  | 6                                  | 42                   | 7                                   |
| Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.  | 15                  | 2                                  | 15                   | 7,5                                 |
| Público (Const., Adm. e Tributário)                                      | 29                  | 5                                  | 29                   | 5,8                                 |
| Público(D.Ambiental e D.Humanos)   | 16                  | 1                                  | 16                   | 16                                  |
| <b>2022/II</b>   |                     |                                    |                      |                                     |
| <b>Áreas/Linhas de pesquisa</b>  | <b>Nº trabalhos</b> | <b>Nº Professores Orientadores</b> | <b>Nº Acadêmicos</b> | <b>Relação Bolsistas/Orientador</b> |
| Civil / Processo Civil   | 48                  | 6                                  | 48                   | 8                                   |
| Penal / Processo Penal   | 55                  | 5                                  | 55                   | 11                                  |
| Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.  | 19                  | 2                                  | 19                   | 9,5                                 |
| Público (Const., Adm. e Tributário)                                      | 32                  | 4                                  | 32                   | 8                                   |
| Público(D.Ambiental e D.Humanos)   | 15                  | 1                                  | 15                   | 15                                  |
| <b>2023/I</b>  |                     |                                    |                      |                                     |
| <b>Áreas/Linhas de pesquisa</b>  | <b>Nº trabalhos</b> | <b>Nº Professores Orientadores</b> | <b>Nº Acadêmicos</b> | <b>Relação Bolsistas/Orientador</b> |
| Civil / Processo Civil   | 25                  | 3                                  | 25                   | 8,33                                |
| Penal / Processo Penal   | 29                  | 3                                  | 29                   | 9,66                                |
| Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.  | 14                  | 2                                  | 14                   | 7                                   |
| Público (Const., Adm. e Tributário)                                      | 23                  | 4                                  | 23                   | 5,75                                |
| Público(D.Ambiental e D.Humanos)   | 10                  | 1                                  | 10                   | 10                                  |
| <b>2023/II</b>   |                     |                                    |                      |                                     |
| <b>Áreas/Linhas de pesquisa</b>  | <b>Nº trabalhos</b> | <b>Nº Professores Orientadores</b> | <b>Nº Acadêmicos</b> | <b>Relação Bolsistas/Orientador</b> |
| Civil / Processo Civil   | 46                  | 6                                  | 46                   | 7,66                                |

|                                     |    |   |    |     |
|-------------------------------------|----|---|----|-----|
| Penal / Processo Penal              | 30 | 3 | 30 | 10  |
| Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.   | 17 | 2 | 17 | 8,5 |
| Público (Const., Adm. e Tributário) | 47 | 5 | 47 | 9,4 |
| Público (D. Ambiental e D. Humanos) | 11 | 1 | 11 | 11  |

Fonte: Coordenação do Curso, 2023.

Os TC's dos Cursos de Graduação encontram-se disponíveis em formato digital no site da Biblioteca da Univali.

## 7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares compreendem ações paralelas às demais atividades acadêmicas, obrigatórias nos cursos de graduação, determinadas pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes da Educação Nacional, e ressalta em seu artigo 3º, a “valorização da experiência extraclasse”, devendo ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso.

Um dos principais objetivos no desenvolvimento das atividades complementares é estimular a participação do acadêmico em eventos e/ou projetos que enriqueçam os seus conhecimentos no decorrer do percurso formativo. Tais projetos devem fortalecer o desenvolvimento das competências requeridas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), oportunizando o crescimento social, cultural, profissional e humano do estudante, pois as Atividades Complementares possibilitam integração e aproveitamento das relações entre os conteúdos, contextos e experiências que integram a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo, privilegiando a construção das competências previstas no PPC para o profissional egresso do Curso de Direito.

A carga horária das atividades complementares no Curso é definida no Regulamento (Resolução nº 062/CONSUN-CaEn/2022) e engloba atividades relativas ao **ensino, pesquisa e extensão, inovação e internacionalização** que serão devidamente comprovadas quando admitida a participação dos estudantes em eventos internos e externos à Univali, nas modalidades presencial ou a distância, para integralizar a carga-horária mínima do curso. Admitem a participação dos estudantes em eventos internos e externos, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional, atividades de iniciação científica e de monitoria, entre outras. No Curso de Direito a carga-horária destinada às atividades complementares é de 300 horas que serão integralizadas pelos acadêmicos ao longo da trajetória curricular.

O conjunto de disciplinas do currículo, aliado às experiências extracurriculares, possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, os níveis pessoal, profissional e social da formação, configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

O desenvolvimento das Atividades Complementares no Curso é acompanhado pelos professores e validada pelo Coordenador do Curso, após solicitação realizada pelo estudante, via requerimento, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória. Em cada caso, a verificação da atividade, carga horária e documentação origina um parecer disponível no sistema online do acadêmico indicando a aprovação ou não da sua validação.

Todas as atividades possibilitam integração e aproveitamento das relações entre os conteúdos e contextos por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que privilegiem a construção de competências previstas no PPC.

Destaca-se ainda, a oferta de monitorias voluntárias e remuneradas; participação em estágios extracurriculares não obrigatórios ofertados pelo Banco de Talentos da instituição; participação em projetos de iniciação científica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq), no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU) e no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (ProBIC), participação em Grupos de Pesquisa da Univali, na área e/ou afim; publicação de artigos e produção acadêmica; participação em Projetos de Extensão; entre outros.

## **7.1 Ensino**

No período deste PPC, foram desenvolvidas atividades de ensino, que podem ser integralizadas como Atividades Complementares. Estas, envolvem especialmente a oferta de ambientação/inserção dos alunos na vida profissional, eventos científicos, e outros como conciliação/mediação; elaboração do documento procuratório; digitalização dos documentos necessários para instrução processual; propositura e protocolo da exordial; elaboração e protocolo das petições intermediárias; acompanhamento das audiências de conciliação, mediação, instrução e julgamento; razões e contrarrazões de recurso, além de outras atividades desenvolvidas pelo advogado. Além disso, os acadêmicos desenvolvem a prática simulada da arbitragem, a negociação de técnicas utilizadas para colaboração na autocomposição de conflitos, o atendimento de associações, organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), entre outras demandas jurídicas. O acadêmico também atua na prática real de defesas, em tutelas individuais e

coletivas e no fluxo das demandas por meio de processo eletrônico na Justiça Estadual e Federal.

## 7.2 Pesquisa

As atividades de Pesquisa se desenvolvem no contexto curricular, quando disciplinas, se avultam com foco na investigação, traduzindo um dos princípios do Currículo Conectado que envolve o ensino "conduzido por pesquisa". Iniciativas de pesquisas interdisciplinares, focadas na sociedade, inspiram e inspiram-se na experiência educacional.

No Curso de Direito a pesquisa de iniciação científica é conduzida por Núcleos e Grupos de Pesquisa que possuem relação com a pós-graduação *stricto sensu* e nos programas e projetos que admitem a participação de estudantes.

Em geral, as pesquisas desenvolvidas incrementam o envolvimento de alunos e docentes, aprimorando o processo de ensino - aprendizagem. Por outro lado, permitem a aproximação com a comunidade, principalmente, através do próprio desenvolvimento da pesquisa e da prestação de serviços técnico-científicos, como a realização de (atividades ligadas ao curso), através do Grupo Paideia, Núcleo de Práticas Jurídicas – Laboratório de Inovação e Empreendedorismo, Núcleo de Extensão, Escritório Modelo de Advocacia, além da divulgação dos resultados por meio de publicações diversas e da participação em eventos científicos.

Atualmente, o Curso atua a partir das seguintes Linhas de Pesquisa e composição: Serviços e Operações, Cidadania Infanto-Juvenil, Gênero e Políticas Pública, Globalização, Desenvolvimento Sustentável e Direito, Direitos Humanos e Direito da Personalidade Jurídica, Direito Público, Relações Internacionais, Jurisprudência Cível, Transnacionalidade e Transnacionalismo, Migrações Transnacionais, Constitucionalismo, Estado e Democracia na Pós-Modernidade, Direito Privado, Filosofia do Direito, Moral e Política, Direito Empresarial, Transnacional, Compliance, Informática na Educação, Empreendedorismo e Novos Modelos de Negócios nas Indústrias Criativas, Globalização, Desenvolvimento Sustentável e Direito, Governança Global e Sustentabilidade, Governança Ambiental Global, Regimes Internacionais e Mudanças Climáticas.

As pesquisas iniciadas no período 2022-2023 são apresentadas na tabela abaixo:

**Tabela 1:** Projetos de Pesquisa 2022-2023 aprovados no Curso de Direito

| <b>BOLSISTA</b>                | <b>ORIENTADOR</b> | <b>LINHAS DE PESQUISA</b>     | <b>TÍTULO PROJETO</b>                          | <b>PROGRAMA</b> | <b>PERÍODO</b>        |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|--|-----------------|-----------------------|
| Jaqueline Espíndola dos Santos | Charles Alexandre | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO | 40 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE: | UNIEDU          | 1º de abril de 2022 a |

|                              |                                   |   |   |        |   |
|------------------------------|-----------------------------------|---|---|--------|---|
|                              | Souza Armada                      | SUSTENTÁVEL E DIREITO                                 | IMPORTÂNCIA E DESAFIOS  |        | 31 de março de 2023                       |
| Arnold da Silva Silveira     | Charles Alexandre Souza Armada    | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO   | 40 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE: IMPORTÂNCIA E DESAFIOS   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Camilly Vitoria Costa Roedel | Charles Alexandre Souza Armada    | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO   | 40 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE: IMPORTÂNCIA E DESAFIOS   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Bárbara Arbigaus Reinert     | Claudia Regina Althoff Figueiredo | DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE PERSONALIDADE JURÍDICA | REFLEXOS PATRIMONIAIS DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E MULTIPARENTALIDAD E  | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Júlia Nogueira               | José Everton da Silva             | DIREITO PÚBLICO                                       | A CULTURA SÍRIA: ESTUDOS NA PERSPECTIVA POLÍTICA RECENTE E SEUS IMPACTOS NOS FLUXOS MIGRATÓRIOS.  | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023  |
| Eduarda Teles                | José Everton da Silva             | DIREITO PÚBLICO                                       | A INCLUSÃO DO MIGRANTE SÍRIO: POLÍTICAS E MEDIDAS SOCIAIS REFERENTES À ECONOMIA   | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023  |
| Anna Luiza Ramos Guimarães   | José Everton da Silva             | RELAÇÕES INTERNACIONAIS                               | OS APÁTRIDAS SÍRIOS E A SUA NATURALIZAÇÃO NO BRASIL: QUAIS AS MUDANÇAS APRESENTADAS PELA LEI. 13.445 DE 2017  | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Jéssica Brazil Moura         | Luiz Braulio Farias Benitez       | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL                                  | COTEJAR AS PROPOSIÇÕES DO MARCO LEGAL E DA LITERATURA ESPECIALIZADA COM OS PRINCIPAIS TEMAS DAS QUESTÕES DOS ENADES E DOS EXAMES DA OAB EM COMPARAÇÃO COM | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023  |

|                                |                                |  |  |        |   |
|--------------------------------|--------------------------------|--|--|--------|---|
|                                |                                |  | A EXECUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.   |        |   |
| Eduardo Matheus Campos Fischer | Marcio Ricardo Staffen         | TRANSNACIONALIDADE E TRANSJUDICIALISMO   | O DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES TRANSNACIONAIS DE CORRUPÇÃO AMBIENTAL   | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023  |
| Alecsandra Regina Souza Duarte | Marcio Ricardo Staffen         | TEORIA DA TRANSNACIONALIDADE; PRODUÇÃO JURÍDICA TRANSNACIONAL  | O DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES TRANSNACIONAIS DE CORRUPÇÃO AMBIENTAL   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Greice Luane Simon             | Marcio Ricardo Staffen         | MIGRAÇÕES TRANSNACIONAIS; CONSTITUCIONALISMO, ESTADO E DEMOCRACIA NA PÓS-MODERNIDADE                                       | O DIREITO AO RECONHECIMENTO DA FORMAÇÃO SUPERIOR DE REFUGIADOS NA REALIDADE INSTITUCIONAL DE SANTA CATARINA  | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Samuel Adauto Vascoto          | Marcio Ricardo Staffen         | CONSTITUCIONALISMO, ESTADO E DEMOCRACIA NA PÓS-MODERNIDADE; SISTEMAS JURÍDICOS NACIONAIS E DEMOCRACIA EM PAÍSES EMERGENTES | REGULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL PAGA IMPULSIONADA EM REDES SOCIAIS: LIMITES AO ABUSO DO PODER POLÍTICO E DO PODER ECONÔMICO FRENTE AO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Fabio Henschel Sabel           | Marcos Vinicius Viana da Silva | POLÍTICAS MIGRATÓRIAS E REGULAÇÃO DO FENÔMENO MIGRATÓRIO TRANSNACIONAL   | CONTRATOS INTERNACIONAIS FIRMADOS NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: OS ELEMENTOS DE CONEXÃO DOS CONTRATOS INTERNACIONAIS, A CAPACIDADE       | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |

|                                 |                                |   |   |        |  |
|---------------------------------|--------------------------------|---|---|--------|--|
|                                 |                                |   | JURÍDICA E O DIREITO DE FAMÍLIA   |        |  |
| Yasmin Mansur dos Santos        | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | LEGISLAÇÕES APLICADAS A CAPACIDADE JURÍDICA AOS TURISTAS NO BRASIL            | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Rayssa Rafaela da Cruz          | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | LEVANTAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO                        | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Ana Carolina Montovani          | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | O SISTEMA INTERNACIONAL CONTRA A APATRIA: ANÁLISE DOS TRATADOS INTERNACIONAIS | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Ana Laura Berlim                | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | OS TURISTAS E O DIREITO DE FAMÍLIA E CAPACIDADE CIVIL NO BRASIL.              | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Gabriel Mauro Airozo            | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | POLÍTICAS VERTICAIS E HORIZONTAIS NO SANEAMENTO BÁSICO                        | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Marcel Damo Starling            | Matheus de Andrade Branco      | TEORIA DO DIREITO                               | EFEITOS DA GLOBALIZAÇÃO NA DEMOCRACIA E NA CIDADANIA                          | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Maria Fernanda Taborda Petersen | Matheus de Andrade Branco      | TEORIA DO DIREITO                               | IMPACTOS DA INCLUSÃO DIGITAL NA CIDADANIA                                     | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Talia Madalena de Lima Dias     | Matheus de Andrade Branco      | TEORIA DO DIREITO                               | IMPACTOS DA INCLUSÃO DIGITAL NA DEMOCRACIA                                    | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |

|                                   |                            |   |   |        |  |
|-----------------------------------|----------------------------|---|---|--------|--|
| Ingrid Gonçalves da Silva         | Matheus de Andrade Branco  | TEORIA DO DIREITO                               | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: IMPACTOS NO DIREITO E NA POLÍTICA  | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Raissa Lopes de Barbas            | Matheus de Andrade Branco  | TEORIA DO DIREITO                               | TECNOLOGIA, CIDADANIA, E DEMOCRACIA NO MUNDO COLABORATIVO DE JEREMY RIFKIN  | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Mariáh Heusi Alvares da Silva     | Rafael Padilha dos Santos  | DIREITO PÚBLICO                                 | A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DE MIGRANTES NA REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ-SANTA CATARINA                                      | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Lorena Marques Argoud             | Rafael Padilha dos Santos  | FILOSOFIA DO DIREITO, MORAL E POLÍTICA          | A REPÚBLICA NO PENSAMENTO POLÍTICO E JURÍDICO EM MAQUIAVEL  | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Ana Júlia Erbs de Melo            | Rafael Padilha dos Santos  | FILOSOFIA DO DIREITO, MORAL E POLÍTICA          | Lei, educação e valores da concepção de república de Maquiavel: o modo de organização da sociedade política republicana | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Jeison Luis Baldo                 | Roberto Epifanio Tomaz     | DIREITO EMPRESARIAL E TRANSNACIONAL; COMPLIANCE | PROCEDIMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS CLUBES EM SOCIEDADE ANÔNIMAS DO FUTEBOL  | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Luiza Rodrigues Ferreira da Silva | Tarcisio Vilton Meneghetti | DIREITO PRIVADO                                 | A REGULAMENTAÇÃO DAS CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS E SEUS REFLEXOS NA PROTEÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS                             | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Isabelle Correia Nizer            | Tarcisio Vilton Meneghetti | FILOSOFIA DO DIREITO, MORAL E POLÍTICA          | FLUXOS MIGRATÓRIOS PARA A UNIÃO EUROPEIA E O PLURALISMO JURÍDICO  | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023 |

|                                   |                            |  |  |        |  |
|-----------------------------------|----------------------------|--|--|--------|--|
| Lucas Frederico Rodrigues Seemund | Tarcisio Vilton Meneghetti | FILOSOFIA DO DIREITO, MORAL E POLÍTICA | FLUXOS MIGRATÓRIOS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E O PLURALISMO JURÍDICO   | UNIEDU | 1º de maio de 2022 a 31 de março de 2023       |
| Caio Polidoro                     | Matheus de Andrade Branco  | DIREITO PÚBLICO; TEORIA DO DIREITO     | Pertinência da regulação global da Inteligência Artificial por meio da soft law a partir de estudo comparado                       | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Letícia Urban da Rocha            | Pollyanna Maria da Silva   | DIREITO PÚBLICO                        | Centros de educação e reabilitação do agressor: mecanismo não punitivo de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Sofia Carolina Danielli Suffiatti | Pollyanna Maria da Silva   | DIREITO PÚBLICO                        | Centros de Educação e Reabilitação do agressor: mecanismo não punitivo de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| João Vitor Silveira Maturano Dias | Pollyanna Maria da Silva   | DIREITO PÚBLICO                        | O uso de ferramentas automatizadas de tomada de decisão nos sistemas de justiça em face aos valores constitucionais                | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Isac Pedro Rebelo                 | Tarcisio Vilton Meneghetti | DIREITO PRIVADO                        | A propriedade intelectual e os jogos eletrônicos: implicações dos direitos autorais em mundos virtuais                             | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Mariana Luiza de Souza            | Tarcisio Vilton Meneghetti | DIREITO PRIVADO                        | A propriedade intelectual e os jogos eletrônicos: implicações dos direitos autorais em mundos virtuais                             | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Saniley Barbato                   | Rafael Padilha dos Santos  | DIREITO PÚBLICO                        | A regularização documental de migrantes na região  | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a                          |

|                                 |                                |  |   |        |   |
|---------------------------------|--------------------------------|--|---|--------|---|
|                                 |                                |  | do Vale do Itajaí-Santa Catarina  |        | 30 de março de 2024                       |
| Lorena Marques Argoud           | Rafael Padilha dos Santos      | DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES; FILOSOFIA DO DIREITO, MORAL E POLÍTICA | A regularização documental de migrantes na região do Vale do Itajaí-Santa Catarina  | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Giovanna da Silva               | Karina Elisa Machado           | IMPACTOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS EM SAÚDE                        | Extensão Universitária como elemento estruturante na formação do acadêmico.   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Caroline Ferreira Guedes        | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                      | A naturalização de apátridas como uma política estatal de acolhimento: uma análise com base nos casos de perda de nacionalidade no século XXI   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Maria Eduarda Pavinato de Assis | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                      | A naturalização de apátridas no Brasil: uma adequação a partir da mudança da legislação nacional.   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Rayssa Rafaela da Cruz          | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                      | As políticas públicas de saneamento básico no Estado de Santa Catarina como uma forma de assegurar os Objetivos de Desenvolvimento sustentável. | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Natália Sandri Junkes           | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                      | As políticas públicas de saneamento básico no Estado de Santa Catarina como uma forma de assegurar os Objetivos de Desenvolvimento sustentável. | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Thiago Ribeiro da Costa         | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                      | Contratos internacionais firmados no Brasil e seus reflexos no  | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de               |

|   |                                |   |  |        |   |
|---|--------------------------------|---|--|--------|---|
|   |                                |   | direito internacional privado: da insegurança jurídica a suas consequências práticas.  |        | março de 2024                             |
| Anna Luiza Ramos Guimarães              | Marcos Vinicius Viana da Silva | DINÂMICAS INSTITUCIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                               | Contratos internacionais firmados no Brasil e seus reflexos no direito internacional privado: da insegurança jurídica a suas consequências práticas. | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Felipe de Oliveira Viscardi             | Matheus de Andrade Branco      | FILOSOFIA DO DIREITO, MORAL E POLÍTICA  | Pertinência da Regulação global da Inteligência Artificial por meio da Soft Law a partir de Estudo Comparado   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Alecsandra Regina Souza Duarte          | Matheus de Andrade Branco      | DIREITO PÚBLICO   | Pertinência da Regulação global da Inteligência Artificial por meio da Soft Law a partir de Estudo   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Gabriel Reátegui Souto de Azevedo Costa | Matheus de Andrade Branco      | DIREITO PÚBLICO   | Pertinência da Regulação global da Inteligência Artificial por meio da Soft Law a partir de Estudo   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Carlos Eduardo Pereira                  | Roberto Epifanio Tomaz         | DIREITO EMPRESARIAL E TRANSNACIONAL; COMPLIANCE; SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL | Sociedade Anônima do Futebol   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Vinicius Darosci Facchini               | Roberto Epifanio Tomaz         | DIREITO EMPRESARIAL E TRANSNACIONAL; COMPLIANCE; SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL | Sociedade Anônima do Futebol   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Eduardo Silva Eto                       | Roberto Epifanio Tomaz         | DIREITO EMPRESARIAL E TRANSNACIONAL; CIDADES INTELIGENTES,                    | Startups - Organização Jurídica e Administrativa   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de               |

|                            |                            |   |  |        |   |
|----------------------------|----------------------------|---|--|--------|---|
|                            |                            | DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; COMPLIANCE  |  |        | março de 2024                             |
| Mariah da Rosa Freitas     | Roberto Epifanio Tomaz     | DIREITO EMPRESARIAL E TRANSNACIONAL; CIDADES INTELIGENTES, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; COMPLIANCE | Startups - Organização Jurídica e Administrativa   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Gabriel Onofre da Silva    | Rodrigo Mioto dos Santos   | DIREITOS HUMANOS  | A gestão democrática do ensino público nas redes municipais de ensino de santa catarina: a (in)adequação da legislação municipal ao conceito de gestão democrática       | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Júlia Nogueira             | Rodrigo Mioto dos Santos   | DIREITOS HUMANOS  | A justiciabilidade do direito à educação na jurisprudência do superior tribunal de justiça e do supremo tribunal federal: elementos para o controle de convencionalidade | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Isadorah Moreira Ramos     | Tarcisio Vilton Meneghetti | DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES; CONSTITUCIONALISMO E MIGRAÇÕES; TEORIA DO DIREITO                   | Direito consuetudinário, comunidades tradicionais e pluralismo jurídico  | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Maísa Nogueira Teixeira    | Tarcisio Vilton Meneghetti | DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES; CONSTITUCIONALISMO E MIGRAÇÕES; TEORIA DO DIREITO                   | Migrações Transnacionais e o Pluralismo Jurídico: diálogo entre tradições jurídicas  | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Thalia Roseli de Maçaneiro | Tarcisio Vilton Meneghetti | DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES; CONSTITUCIONALISMO E MIGRAÇÕES; RELAÇÕES INTERNACIONAIS             | Migrações Transnacionais e o Pluralismo Jurídico: diálogo entre tradições jurídicas  | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Luís Otavio Garcia         | Clovis Demarchi            | EFICÁCIA E APLICABILIDADE DOS DIREITOS DE PROTEÇÃO SOCIAL   | O TRABALHO DO MENOR EM SANTA CATARINA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS  | PIBIC  | 01 de setembro de 2022 a                  |

|                                       |                                |   |   |        |  |
|---------------------------------------|--------------------------------|---|---|--------|--|
| Marcondes de Jesus                    |                                |   | PARA EFETIVAÇÃO DO ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO   |        | 31 de agosto de 2023                           |
| Luís Otávio Garcia Marcondes de Jesus | Clovis Demarchi                | EFICÁCIA E APLICABILIDADE DOS DIREITOS DE PROTEÇÃO SOCIAL | CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NA EFETIVAÇÃO DO ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  | PIBIC  | 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024  |
| Lucas Martins                         | Roberto Epifanio Tomaz         | DIREITO EMPRESARIAL E TRANSNACIONAL; COMPLIANCE           | Os procedimentos de reorganização empresarial e o princípio da manutenção da atividade econômica  | UNIEDU | 3º de abril de 2022 a 31 de março de 2023      |
| Camila Silveira                       | Pollyanna Maria da Silva       | DIREITO PÚBLICO   | O uso de ferramentas automatizadas de tomada de decisão nos sistemas de justiça   | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Thayna Rohden Paiva                   | Rodrigo Mioto dos Santos       | DIREITOS HUMANOS  | A gestão democrática do ensino público nas redes municipais de ensino de Santa Catarina: a (in)adequação da legislação municipal ao conceito de gestão democrática                                | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024      |
| Higor Mattos dos Santos Costa         | Charles Alexandre Souza Armada | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO       | ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO PERÍODO DA PANDEMIA NO BRASIL A PARTIR DA TEORIA DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E DA RELAÇÃO INDEPENDENTE E AO MESMO TEMPO HARMÔNICA ENTRE OS PODERES | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023      |

|                             |                                |   |   |        |   |
|-----------------------------|--------------------------------|---|---|--------|---|
| Bruno Veadrigo de Lima      | Charles Alexandre Souza Armada | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO   | CONCEITUAÇÃO DE CATEGORIAS: ATIVISMO JUDICIAL, PANPRINCIPIOLOGISMO, SEPARAÇÃO DOS PODERES E AUTOCONTENÇÃO   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Sophia Costa da Silva       | Charles Alexandre Souza Armada | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO   | A suprema corte no brasil em tempos de pandemia: uma análise a partir do ativismo judicial, do panprinciologismo e da autocontenção em defesa da democracia | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Bruno José da Rosa          | Charles Alexandre Souza Armada | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO   | Da natureza-coisa à natureza detentora de direitos: o necessário avanço paradigmático   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Beatriz Vanunci dos Anjos   | Roberto Epifanio Tomaz         | DIREITO EMPRESARIAL E TRANSNACIONAL; COMPLIANCE   | Os procedimentos de reorganização empresarial e o princípio da manutenção da atividade econômica  | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Maria Luiza do Amaral Lopes | Charles Alexandre Souza Armada | RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E TUTELA JURISDICIONAL; GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO          | A suprema corte no brasil em tempos de pandemia: uma análise a partir do ativismo judicial, do panprinciologismo e da autocontenção em defesa da democracia | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Pillar Serpa Melzi          | Charles Alexandre Souza Armada | GOVERNANÇA GLOBAL E SUSTENTABILIDADE; GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL, REGIMES INTERNACIONAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS | Da natureza-coisa à natureza detentora de direitos: o necessário avanço paradigmático   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Maria Regina Jenzura        | Charles Alexandre Souza Armada | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO   | Da natureza-coisa à natureza detentora de direitos: o necessário avanço paradigmático   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |

|  |                                   |   |   |        |   |
|--|-----------------------------------|---|---|--------|---|
| Janaina Hansen Salvador                        | Charles Alexandre Souza Armada    | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO   | DA NATUREZA-COISA À NATUREZA DETENTORA DE DIREITOS: O NECESSÁRIO AVANÇO PARADIGMÁTICO   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Ayla Michelle Ribeiro Inácio Rocha de Oliveira | Claudia Regina Althoff Figueiredo | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL                                  | MODALIDADES DE TELEMEDICINA E FOMENTAR DISCUSSÕES ACERCA DAS IMPLICAÇÕES DO TRATAMENTO DE DADOS NA TELEMEDICINA, NA PERSPECTIVA DA LGPD | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Aline Ferreira Fonseca                         | Claudia Regina Althoff Figueiredo | DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE PERSONALIDADE JURÍDICA | REFLEXOS PATRIMONIAIS DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E MULTIPARENTALIDADE   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Luciane Schvierk                               | Claudia Regina Althoff Figueiredo | DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE PERSONALIDADE JURÍDICA | REFLEXOS PATRIMONIAIS DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E MULTIPARENTALIDADE   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Lais Marcos da Silva                           | Luiz Braulio Farias Benitez       | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL                                  | INVENTARIAR OS PRINCIPAIS TEMAS E A APRESENTAÇÃO DAS QUESTÕES DOS ENADES E DOS EXAMES DA OAB;   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Fiana Senna Landim                             | Luiz Braulio Farias Benitez       | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL                                  | PESQUISAR O MARCO LEGAL E O ESTADO DA ARTE DA LITERATURA E DAS PESQUISAS SOBRE O ENSINO DO DIREITO NO BRASIL                            | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Mariana Zilli Dorigon Machado                  | Rafael Padilha dos Santos         | DIREITO PÚBLICO                                       | A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DE MIGRANTES NA REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ-SANTA CATARINA  | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Berenice Perfolli Zabel                        | Pollyanna Maria da Silva          | DIREITO PÚBLICO                                       | O uso de ferramentas automatizadas de tomada de decisão   | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de             |

|                               |                             |                      |  |        |  |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------|--|--------|--|
|                               |                             |                      | nos sistemas de justiça  |        | setembro de 2023                               |
| Georgia Garcia                | Pollyanna Maria da Silva    | DIREITO PÚBLICO      | O uso de ferramentas automatizadas de tomada de decisão nos sistemas de justiça  | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Tiago Alex Santos             | Pollyanna Maria da Silva    | DIREITO PÚBLICO      | O uso de ferramentas automatizadas de tomada de decisão nos sistemas de justiça  | UNIEDU | 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 |
| Regia Soraya Santos de Souza  | Luiz Braulio Farias Benitez | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL | A fundamentação da constitucionalidade da penhora de bem de família do fiador em contratos em contratos de locação imobiliária | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024      |
| Jonathan Willyan Backschar dt | Luiz Braulio Farias Benitez | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL | As questões do ENADE e do exame da OAB e a qualidade da educação jurídica nos cursos de direito no Brasil 2023/1.              | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024      |
| Janaina Hansen Salvador       | Rafael Padilha dos Santos   | DIREITO PÚBLICO      | A regularização documental de migrantes na região do Vale do Itajaí-Santa Catarina   | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024      |
| Thaynan Leite Fragoso         | Luiz Braulio Farias Benitez | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL | A fundamentação da constitucionalidade da penhora de bem de família do fiador em contratos em contratos de locação imobiliária | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024      |
| Fiama Senna Landim            | Luiz Braulio Farias Benitez | JURISPRUDÊNCIA CÍVEL | As questões do ENADE e do exame da OAB e a qualidade da educação jurídica nos cursos de direito no Brasil 2023/1.              | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024      |

|                                  |                                |   |  |        |   |
|----------------------------------|--------------------------------|---|--|--------|---|
| Vanderlei Santos                 | Tarcisio Vilton Meneghetti     | DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES; CONSTITUCIONALISMO E MIGRAÇÕES; TEORIA DO DIREITO | Direito consuetudinário, comunidades tradicionais e pluralismo jurídico  | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Marina Horn dos Santos Espíndola | Charles Alexandre Souza Armada | GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO                             | 40 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE: IMPORTÂNCIA E DESAFIOS  | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Vitor da Silva Farias            | Rodrigo Mioto dos Santos       | DIREITOS HUMANOS  | A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NOS NOVOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DE SEUS SETE MAIORES MUNICÍPIOS   | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Gabriel de Novaes Silva          | Rodrigo Mioto dos Santos       | DIREITOS HUMANOS  | OS PRINCIPAIS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CATARINENSE À LUZ DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS  | UNIEDU | 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 |
| Luiza Menezes Debus              | Rodrigo Mioto dos Santos       | DIREITOS HUMANOS  | A gestão democrática do ensino público nas redes municipais de ensino de Santa Catarina: a (in)adequação da legislação municipal ao conceito de gestão democrática | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |
| Pedro Henrique de Almeida        | Rodrigo Mioto dos Santos       | DIREITOS HUMANOS  | A gestão democrática do ensino público nas redes municipais de ensino de Santa Catarina: a (in)adequação da legislação municipal ao conceito de gestão democrática | UNIEDU | 28 de abril de 2023 a 30 de março de 2024 |

Fonte: Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, 2024

### 7.3. Extensão

A Curricularização da Extensão Universitária se organiza a partir de disciplinas, projetos e cursos dedicados a práticas extensionistas na comunidade. A Univali entende a extensão universitária como um processo contínuo de intercâmbio de saberes entre a Universidade e a Comunidade, no desenvolvimento de atividades que contribuam à formação profissional, ética e cidadã dos acadêmicos, promovendo o desenvolvimento regional.

No contexto do Currículo Conectado, em todos os cursos da Univali existe a oferta de disciplinas voltadas para a concretização de práticas extensionistas, como: Projeto Comunitário de Extensão Universitária, Sociologia e Antropologia, Direitos Humanos, Direito Civil, Direito de Família e Projetos Integradores, *Hands on work* como os listados na tabela abaixo além das atividades do Escritório Modelo de Advocacia que são realizadas diretamente à comunidade. A inclusão destas disciplinas nos PPCs sempre considera a aderência da Matriz Curricular do Curso, tanto ao Mercado de Trabalho quanto no alinhamento aos anseios da comunidade, focados em sua melhoria.

No período de 2022-2023 foram ofertadas pelo Curso as seguintes atividades na modalidade extensão: atendimento a diversos grupos sociais através dos programas e projetos de extensão descritos na tabela abaixo, atividades desenvolvidas no Escritório Modelo de Advocacia, participação de ações sociais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Itajaí, participação de mutirões de conciliação desenvolvido junto ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O curso desenvolveu, no período as seguintes atividades na modalidade extensão:

- Encontros semanais do Projeto de Extensão Assistência ao Preso, às quintas-feiras das 13h30 às 17h30, no Fórum Universitário, para identificar os benefícios que os detentos têm e elaborar os pedidos de progressão de regime, saída temporária e livramento condicional, entre outros cabíveis na execução penal e dar apoio ao egresso do sistema prisional, com auxílio dos acadêmicos voluntários. Os encontros ocorreram durante o primeiro e segundo semestre de 2022 e 2023.
- Encontros quinzenais do Projeto de Extensão Nova Vida, aos sábados, no período da manhã, na Comunidade Terapêutica Nova Vida, com intuito de reinserir de forma laboral, familiar e social, dependentes de substâncias entorpecentes em tratamento terapêutico, desenvolvendo consultoria jurídica e terapia individual e em grupo, com auxílio dos acadêmicos voluntários. Os encontros ocorreram durante o primeiro e segundo semestre de 2022 e 2023.

- Palestra abordando o tema “Bullying”, ministrada Pela Profa. Dra. Maria Eugênia, no Centro Educacional Prisma. Atividade desenvolvida pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários.
- Palestra abordando o tema “Meio Ambiente”, Ministrada Pelo Prof. Dr. Charles Alexandre De Souza Armada. Atividade desenvolvida no ano de 2022 pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários.
- Palestra abordando o tema “ODS e Direitos Humanos”, Ministrada Pelo Prof. Dr. Charles Alexandre De Souza Armada. Atividade desenvolvida no ano de 2022 pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários.
- Palestra abordando o tema “Sensibilização para o enfrentamento da violência contra a população LGBTQIA+”, ministrada Pela Profa. Dra. Maria Eugênia, no Instituto CREAS Itajaí. Atividade desenvolvida no ano de 2022 pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários.
- Palestra ministrada pelo Prof. Dr. Gabriel Sandri, abordando o tema “Noções de Direito Social no Trabalho”. Atividade desenvolvida no ano de 2022 pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários.
- Palestra abordando o tema “Bullying”, ministrada Pela Profa. Dra. Maria Eugênia, no Centro Educacional Pedro Rizzi. Atividade desenvolvida no ano de 2022 pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários.
- Palestra Dia 28/06/ 2022, Dia do Orgulho LGBTQIA+, Ministrada Pela Msc. Nicole Felisberto Maciel, na United World Line, INC - United World Line do Brasil Operadora Multimodal LTDA. Atividade desenvolvida pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários.
- Elaboração de vídeos informativos com o intuito de praticar a cidadania, levando os conhecimentos jurídicos às Comunidades. Atividade desenvolvida pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários, com um total de 86 vídeos no ano de 2022.
- Elaboração de vídeos informativos com o intuito de praticar a cidadania, levando os conhecimentos jurídicos às Comunidades. Atividade desenvolvida pelo Projeto Cidadania em Foco, com auxílio dos acadêmicos voluntários, com um total de 86 vídeos no ano de 2023.
- Encontros quinzenais do Projeto de Extensão Nova Vida, às segundas-feiras das 18h às 19h, na Univali Itajaí, com intuito de promover a conciliação entre os litigantes de ações trabalhistas, oportunizando à população da comarca de Itajaí o acesso à justiça pela utilização do método da mediação na abordagem com a população necessitada de

amparo jurídico, com auxílio dos acadêmicos voluntários. Os encontros ocorreram durante o primeiro e segundo semestre de 2022 e 2023.

- Palestra no Cedin Dilzelena Márcia Teixeira, durante o turno matutino. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos voluntários auxiliaram na palestra. Data: 20/04/2022.
- Palestra no Cedin Dilzelena Márcia Teixeira, durante o turno vespertino. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos voluntários auxiliaram na palestra. Data: 20/04/2022.
- Palestra na Escola Básica Yolanda Laurindo Ardigó. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos voluntários auxiliaram na palestra. Data: 24/05/2022.
- Palestra na Escola Estadual Raul Bayer Laus, intervenção na comunidade Santa Regina. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos voluntários auxiliaram na intervenção. Data: 14/05/2022.
- Palestra no Grupo Escolar Elisa Gessele Orsi. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Bolsistas auxiliaram na intervenção. Data: 05/04/2023.
- Palestra no Grupo Escolar Elisa Gessele. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos

educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Bolsistas auxiliaram na intervenção. Data: 14/04/2023.

- Intervenção sobre cyberbullying no PIBI Itajaí. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Bolsistas auxiliaram na intervenção. Data: 16/04/2023.
- Palestra com o tema Cyberbullying, na E.E.M. Elfrida Cristino da Silva. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos voluntários auxiliaram na palestra. Data: 19/04/2023.
- Palestra com o tema Cyberbullying, na Escola Pedro Rizzi, nos turnos matutino e vespertino. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos voluntários auxiliaram na palestra. Data: 30/05/2023.
- Palestra com o tema Cyberbullying, para alunos da Escola Francisco de Paula Seara, no auditório da Univali. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos voluntários auxiliaram na palestra. Data: 23/06/2023.
- Ação para professores da Escola Edith Prates Gonçalves. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos bolsistas auxiliaram na palestra. Data: 13/09/2023.
- Ação para alunos da EB Profa Edy Vieira W. Rothbarth. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e

Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos bolsistas auxiliaram na palestra. Data: 27/09/2023.

- Ação para alunos do Colégio de Aplicação Univali. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos bolsistas auxiliaram na palestra. Data: 29/09/2023.
- Ação para alunos da EB Profa Edy Vieira W. Rothbarth. Atividade desenvolvida pelo Projeto de Extensão Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com intuito de contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares. Acadêmicos bolsistas auxiliaram na palestra. Data: 03/10/2023.
- Atendimento presencial e por WhatsApp, de segundas às sextas-feiras, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, no Fórum universitário, para prestar atendimento a Migrantes e auxiliar na regularização documental e agendamento na Polícia Federal. Atividade desenvolvida Pelo Programa de Extensão Núcleo de Apoio ao Migrante. Acadêmicos bolsistas e voluntários auxiliaram nos atendimentos.

O Curso de Direito também desenvolveu, no período de 2022-2023, os seguintes projetos de Extensão:

| 2022                                 |   |   |   |
|--------------------------------------|---|---|---|
| Título                               | Objetivo(s)   | Participantes                           | Resultados alcançados   |
| Cidadania e Sustentabilidade - LACIS | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver e oferecer cursos de capacitação e atividades educativas para lideranças públicas, empresariais e da sociedade civil, focando na gestão sustentável na região da Foz do Rio Itajaí.</li> <li>- Promover a conscientização sobre a importância do descarte correto de resíduos, a demanda de recursos ecológicos e a pegada ecológica dos produtos oferecidos.</li> </ul> | - 1 Professor responsável e 1 bolsista. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 5.010 Pessoas atingidas diretamente;</li> <li>- 15.030 Pessoas atingidas indiretamente.</li> </ul> |

| Assistência ao Preso – Campus Itajaí  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os benefícios que os detentos têm e elaborar os pedidos de progressão de regime, saída temporária e livramento condicional, entre outros cabíveis na execução penal e dar apoio ao egresso do sistema prisional.</li> <li>- Possibilitar que o aluno alie o conhecimento técnico com a prática jurídica e fomentar no acadêmico o compromisso humanitário com o incentivo para ações voltadas para as classes marginalizadas e colaborar com a reinserção do egresso no contexto social e familiar.</li> </ul> | - 1 Professor responsável e 3 Bolsistas.                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 418 Processos analisados;</li> <li>- 418 Pessoas atingidas diretamente;</li> <li>- 1664 Pessoas atingidas indiretamente;</li> <li>- 2000 Pessoas atingidas virtualmente.</li> </ul> |
|---|---|--|--|
| Nova Vida   | - Reinserção laboral, familiar e social de dependentes de substâncias entorpecentes em tratamento terapêutico, desenvolvendo consultoria jurídica - teoria laboral e terapia individual e em grupo.   | -1 Professor responsável;<br>-3 Professores colaboradores;<br>-2 Bolsistas.    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 543 Pessoas atingidas diretamente;</li> <li>- 1629 Pessoas atingidas indiretamente.</li> </ul>  |
| Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes | - Contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares, além de campanhas de conscientização junto à sociedade.  | -1 Professor responsável;<br>-2 Professores                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 300 Pessoas atingidas diretamente;</li> <li>- 1500 Pessoas atingidas indiretamente.</li> </ul>  |
| Cidadania em Foco   | - Praticar a cidadania levando os conhecimentos jurídicos às Comunidades, através de realizações de palestras grátis com professores já formados em respectivas áreas.  | - 1 Professor responsável;<br>- 3 Professores colaboradores;<br>- 4 bolsistas. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2030 Pessoas atingidas diretamente;</li> <li>- 8120 Pessoas atingidas indiretamente;</li> <li>- 1641 Pessoas atingidas virtualmente.</li> </ul>                                     |
| Vamos Conciliar   | - Promover a conciliação entre os litigantes de ações trabalhistas, oportunizando à população da comarca de Itajaí o acesso à justiça pela utilização do método da mediação na abordagem com a população necessitada de amparo jurídico.  | -1 Professor responsável e 24 voluntários.                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1710 Pessoas atingidas diretamente;</li> <li>- 5.130 Pessoas atingidas indiretamente.</li> </ul>  |
| <b>2023</b>   |   |  |  |
| <b>Título</b>   | <b>Objetivo(s)</b>  | <b>Participantes</b>   | <b>Resultados alcançados</b>   |
| Assistência ao Preso – Campus Itajaí  | - Identificar os benefícios que os detentos têm e elaborar os pedidos de progressão de regime, saída temporária e livramento condicional, entre   | - 1 Professor responsável e 3 Bolsistas.                                       | - 425 processos de execução penal foram analisados e 19 petições protocoladas, com 16 pedidos deferidos.   |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
|   | <p>outros cabíveis na execução penal e dar apoio ao egresso do sistema prisional.</p> <p>- Possibilitar que o aluno alie o conhecimento técnico com a prática jurídica e fomentar no acadêmico o compromisso humanitário com o incentivo para ações voltadas para as classes marginalizadas e colaborar com a reinserção do egresso no contexto social e familiar</p> |   | <p>- 425 Pessoas atingidas diretamente</p> <p>- 1700 Pessoas atingidas indiretamente</p> <p>- 3000 Pessoas atingidas virtualmente</p> |
| Nova Vida   | <p>- Reinserção laboral, familiar e social de dependentes de substâncias entorpecentes em tratamento terapêutico, desenvolvendo consultoria jurídica - teoria laboral e terapia individual e em grupo.</p>  | <p>-1 Professor responsável;</p> <p>-2 Professores colaboradores;</p> <p>-2 Bolsistas.</p>                                  | <p>- 608 Pessoas atingidas diretamente;</p> <p>-2432 Pessoas atingidas indiretamente.</p>   |
| Prevenção, Identificação e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes | <p>- Contribuir na prevenção, identificação e combate ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, através de ações direcionadas aos educadores, às crianças e às famílias dentro das unidades escolares, além de campanhas de conscientização junto à sociedade.</p>   | <p>-1 Professor responsável;</p> <p>-2 Professores</p>  | <p>- 1665 Pessoas atingidas diretamente;</p> <p>- 5000 Pessoas atingidas indiretamente.</p>   |
| Cidadania em Foco   | <p>- Praticar a cidadania levando os conhecimentos jurídicos às Comunidades, através de realizações de palestras grátis com professores já formados em respectivas áreas.</p>   | <p>- 1 Professor responsável e 1 bolsista.</p>  | <p>- 2389 Pessoas atingidas diretamente por mídias sociais;</p> <p>- 7167 Pessoas atingidas indiretamente por mídias sociais.</p>     |
| Vamos Conciliar   | <p>- Promover a conciliação entre os litigantes de ações trabalhistas, oportunizando à população da comarca de Itajaí o acesso à justiça pela utilização do método da mediação na abordagem com a população necessitada de amparo jurídico.</p>   | <p>-1 Professor responsável e 20 voluntários.</p>   | <p>- 2933 Pessoas atingidas diretamente;</p> <p>- 8799 Pessoas atingidas indiretamente.</p>   |
| Núcleo de Apoio ao Migrante   | <p>- Oferecer serviços de cidadania e assistência aos migrantes de forma especializada e gratuita, abrangendo áreas consulares, jurídicas, sociais, trabalhistas, culturais, de saúde, psicológicas e educacionais, com especial atenção aos migrantes em situação de vulnerabilidade. Identificar suas principais necessidades e</p>                                 | <p>- 2 Professores responsáveis;</p> <p>- 1 Funcionária;</p> <p>- 25 bolsistas UNIEDU – extensão;</p> <p>- Voluntários.</p> | <p>- 3519 Pessoas atingidas diretamente por mídias sociais;</p> <p>- 10557 Pessoas atingidas indiretamente por mídias sociais.</p>    |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | resolver os problemas enfrentados, com um foco específico na regularização documental dos migrantes, em colaboração com a Polícia Federal de Itajaí. |  |  |
|--|--|--|--|

## 8. ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

O DCE – Diretório Central dos Estudantes é uma entidade estudantil que representa todos os estudantes (corpo discente). Congrega vários Centros Acadêmicos (CAs) e proporciona diferentes espaços de discussão e decisões; defende os interesses, as ideias, auxilia na solução de problemas e reivindicações dos direitos dos estudantes da universidade.

O DCE da Univali foi fundado em 1999, e a sua Diretoria é escolhida a cada 2 anos por meio de eleições diretas entre todos os estudantes da graduação.

O papel do DCE e dos CAs é estudar, discutir, definir e lutar pelos interesses do conjunto dos estudantes dentro da Universidade: a qualidade do ensino e a saúde da Universidade.

No Curso de Direito em Itajaí funciona o Diretório Acadêmico Desembargador Luiz Henrique da Silva Fontes (DA) que se constitui o Diretório mais antigo do Estado de Santa Catarina, em funcionamento desde 1965. O Diretório é a entidade que representa todos os acadêmicos do Curso e, para representar, mantém com os mesmos um canal direto e permanente de contato, realizando as discussões, debates, palestras e reuniões, de forma democrática e aberta, a todos que quiserem participar.

Dentre as funções básicas do DA está, principalmente, garantir o contato dos estudantes do curso com os órgãos de representação geral (DCE, Colegiado de Curso, etc.); discutir soluções para os problemas do curso (avaliação dos professores, frequência da turma, mudanças curriculares, rendimento dos alunos), garantir que haja representação dos estudantes nos órgãos colegiados e departamentos, fazer a recepção de calouros, organizar confraternizações e zelar pela universidade, também são importantes funções do Diretório Acadêmico.

Na estrutura do Curso de Direito em Itajaí, o Diretório Acadêmico Desembargador Henrique da Silva Fontes é Diretório dispõe de uma sala disposta no Bloco D1, sala 305, com acesso direto à comunidade acadêmica podendo desenvolver seus trabalhos e conectar a comunidade acadêmica desenvolvendo a participação cidadã.

## 9. FORMAS CONVENCIONAIS DE ACESSO AO CURSO

A Univali possui uma diversidade de formas de ingresso para Estudantes, tais como: Seletivo Univali; Nota do ENEM; Transferência Univali; Diplomados; Egresso Univali e Bolsa Desempenho.

Todas essas formas de ingresso ocorrem com periodicidade trimestral e são regulamentadas por Editais específicos, que podem ser conferidos na página: <https://www.univali.br/formas-de-ingresso/>.

O Seletivo Univali tem como principal característica o ingresso na Univali sem a realização de prova, basta apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

Já o ingresso pela nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é utilizado na Univali como critério de seleção para o ingresso no curso, além de conceder bolsas de estudos de até 100%.

No ingresso pela Transferência Univali, o aluno ainda obtém uma bolsa de estudos de 30%, durante todo o curso.

Para os portadores de diploma de curso superior, há outras duas formas de ingressar na Univali: Diplomados e Egressos Univali (2ª graduação). Os diplomados, ao apresentarem seus diplomas da primeira graduação, obtém bolsas de 20% e, para os Egressos da Univali, é concedido 25% durante toda a sua segunda graduação.

Outra forma de ingresso nos cursos de graduação da Univali é por meio de desempenho das notas no histórico escolar que, além do ingresso, concede Bolsa de até 30% em todo o curso.

A divulgação das formas de ingresso ocorre por meio de programas institucionais direcionados aos alunos concluintes do Ensino Médio, nas escolas das regiões de influência da Instituição. Além disso, há campanhas de marketing específicas para cada forma de ingresso com a utilização de diferentes mídias. E de maneira permanente a Univali divulga as formas de ingresso pelo endereço: <https://www.univali.br>, clicando em “Inscrições e Resultados”.

## **10. APOIO AO DISCENTE**

A Univali oferece ao discente informação impressa, na intranet e na intranet. Constituem Programas de Acolhimento e Acessibilidade ao Ensino Superior da Univali:

- **Portal do aluno** - estruturado na intranet, para que o estudante possa acessar informações acadêmicas, financeiras e serviços da Biblioteca, fazer solicitações e processos como a matrícula on-line, construir seu endereço de correio eletrônico individual e acessar ao programa *Software* Legal, que viabiliza obtenção gratuita de licenças de *softwares*.

- **Vida Acadêmica** – guia disponibilizado por meio da Intranet com informações sobre locais, serviços, atividades que a Universidade oferece, ações interativas, a vida no campus, o calendário acadêmico e setores que dão suporte aos estudantes, relacionados a bolsas, estágios, aprendizagem de idiomas, práticas desportivas, serviços voluntários e eventos, dentre outros.

- **Secretaria Acadêmica** - equipe de funcionários que fornece informações e controla a documentação discente, a qual é arquivada em pastas individuais. A interação entre a Secretaria acadêmica com o aluno realiza-se pela internet, disponibilizada através do aplicativo *mobile* Minha Univali.

- **Comunidade Alumni Univali** – grupo para estabelecer diálogo contínuo com os egressos da Universidade, especialmente da graduação, por meio de site e comunicação via *e-mail* e redes sociais. Tem como direcionamentos fortalecer formandos e egressos para entrada no mercado de trabalho; tornar a participação um hábito; formação continuada e convivência. Com foco na carreira, propõe-se cursos, feiras e *workshops* preparatórios, além de reestruturação de plataforma de oportunidades e conteúdo do Portal Univali Carreiras. Para estimular a participação, a ideia é viabilizar que os Alumni possam integrar-se nas atividades de voluntariado, empreendedorismo e em mentorias. Dentro desta proposta são estruturados encontros de *networking* e ainda, a ampliação do relacionamento para oferta da formação continuada (trilhas formativas), cursos de extensão e formações focadas no desenvolvimento pessoal e profissional.

- **Univali Carreiras** – setor que tem por objetivo integrar atividades dos processos, dos trâmites internos e a ampliação de ações com o intuito de desenvolver a comunidade acadêmica na preparação para o mercado profissional. As ações desenvolvidas atendem empresas, alunos do ensino médio dos colégios da região de abrangência da universidade, acadêmicos da graduação e pós-graduação. Entre as suas atividades estão o gerenciamento dos estágios e monitorias e a divulgação de oportunidades de estágios remunerados, por meio do Banco de Talentos, para alunos da graduação e pós-graduação da Univali. Além disso oferta, semestralmente, programas de apoio à carreira, que conta com o acompanhamento do curso de Psicologia e mentoria de carreira realizada pela psicóloga do setor.

- **Acolhimento aos Discentes** - com o apoio das Escolas do Conhecimento, a Univali estrutura ações permanentes de acolhimento aos discentes ingressantes, esclarecendo e integrando-os ao ambiente universitário, explicitando seus direitos e deveres, bem como, as atividades desenvolvidas na Universidade, no Curso e na Escola. Destaca os programas de apoio existentes, as possibilidades de participação em pesquisa e extensão e disponibilizada informações sobre eventos, transporte para a universidade e moradia.

- **Brinquedoteca** - espaço de recreação destinado às crianças no período noturno, enquanto seus pais estudam ou trabalham. São oferecidas, durante o período de permanência das crianças, oficinas de literatura, dramatização, expressão corporal, música, jogos pedagógicos, confecção de brinquedos, jogos e brincadeiras.

- **Atendimento Psicopedagógico** - mediação psicopedagógica realizada por profissionais da área de Psicologia (Clínica de Atendimento Psicológico da Univali), com o objetivo de melhora do desempenho acadêmico e profissional. O serviço destina-se a alunos dos Colégios de Aplicação da Univali, da graduação e pós-graduação e funcionários. São promovidas ações de prevenção, intervenção e investigação nas questões de ordem emocional e pedagógica com atendimento e orientação a estudantes e familiares.

- **Atendimento Psicológico** - ações de atendimento psicológico e psicoterapêutico a pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares, no espaço da Clínica Escola de Psicologia. Este atendimento destina-se também aos acadêmicos dos cursos de graduação da Univali, que apresentam algum tipo de sofrimento emocional.

- **Núcleo de Acessibilidade da Univali (NAU)** - Há mais de 20 anos, a Univali disponibiliza um programa de serviços de Atenção aos Discentes com deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem, deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e dificuldades de aprendizagem em diferentes níveis. Suas ações têm o propósito de acompanhar os alunos em sua trajetória de aprendizagem no ambiente universitário, promovendo o acolhimento e o seu acompanhamento. Ligado à Gerência de Ensino da Vice-Reitoria de Graduação, o NAU possui uma equipe multidisciplinar que oferece orientação especializada a estudantes e suas competências estão centralizadas em ações de inclusão voltadas ao acesso, à permanência e à participação de estudantes na Instituição – acessibilidade metodológica, instrumental e de comunicação. O NAU está localizado fisicamente no Campus Itajaí – Setor B1, Sala 104 – com atendimento das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e atende todos os *campi* pelo e-mail nauinstitucional@univali.br.

- **Programa Acolher** - Implantado na Universidade em parceria com o Centro de Valorização da Vida (CVV), o Programa Acolher é uma ação inovadora de apoio ao discente. Visa a promoção da Saúde Mental Universitária e a prevenção e o tratamento ao sofrimento psíquico e a violência de gênero.

- **Atendimento de Urgência e Emergência** – em casos de Urgência e Emergência, a Univali disponibiliza atendimento assistido pelo Bombeiro Privado de Itajaí e também atendimento pelos Brigadistas Voluntários nos seguintes *Campi*: Penha, Florianópolis, São José - Kobrasol, Biguaçu, Tijucas e no Museu Oceanográfico, em Balneário Piçarras. Na ausência do Bombeiro (atendimento assistido), ou em situações que o Bombeiro Privado da Univali

esteja realizando outro atendimento ou conduzindo paciente ao Hospital, aciona-se a Brigada Voluntária de Emergência para avaliação do cenário.

- **Atendimento e acolhida ao intercambista** – alunos intercambistas provenientes de universidades estrangeiras conveniadas podem usufruir de Cursos de Língua Portuguesa e atividades de integração à universidade e à cultura brasileira e regional. Os estudantes também possuem o *Buddy Program*: serviço voluntário (prestado pela comunidade acadêmica) de acompanhamento ao estudante de outro país. Além disso, a Instituição oferta cursos semanais pela Escola de Idiomas da Univali, acompanhamento nas matrículas e nas primeiras atividades de inserção nos cursos.

- **Cursos de Língua Portuguesa específicos** – outra iniciativa de inclusão diz respeito ao atendimento às comunidades de língua estrangeira, para quem a Univali mantém cursos de Língua Portuguesa específicos. É aberto a todos os interessados e os acadêmicos de outros países participantes do Programa de Intercâmbio de Alunos (PIA), instituído pela Diretoria de Internacionalização, frequentam essas aulas gratuitamente. Quando em temporada no exterior, os intercambistas da Univali encaminhados pela Diretoria de Internacionalização dispõem, nessas Instituições, de cursos gratuitos do idioma do país escolhido para o intercâmbio.

- **Univali Idiomas** – Inglês on-line – ensino de língua inglesa por meio de uma plataforma on-line oferecida aos alunos dos Colégios de Aplicação da Univali, da graduação e da pós-graduação, funcionários e egressos. Para alunos de graduação, professores e funcionários o curso é gratuito. Para os demais, alunos do CAU, da Pós-graduação e Alumni (egressos), o Inglês on-line um pacote semestral no início de cada semestre mediante pagamento de taxa.

- **Programa de Nivelamento** – tem por finalidade promover aos acadêmicos o conhecimento em patamar adequado para um melhor desempenho e aproveitamento dos conteúdos a serem desenvolvidos nas Unidades de Aprendizagem das disciplinas. Este Programa integra a Política Institucional de apoio aos estudantes, alinhado ao Instrumento de Avaliação do Sinaes, indicador Apoio ao Discente. Por meio deste programa, a instituição desenvolve e/ou intensifica o domínio de conhecimentos específicos de seus estudantes nas áreas de Matemática e Português. O programa é ofertado em períodos que antecedem e/ou simultaneamente à oferta dos conteúdos relacionados na matriz curricular dos cursos, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e disponibilizado para os estudantes da modalidade a distância.

Quanto ao apoio ao financiamento dos estudos, as oportunidades incluem os seguintes programas ([www.univali.br/bolsas](http://www.univali.br/bolsas)): Bolsa Atleta; Bolsa Coral Univali; Bolsa Convênio; Bolsa Desempenho Enem; Egresso; Bolsa de Extensão; Bolsas para Funcionários, Professores e

Dependentes; Bolsa Grupo Familiar; Bolsa Intercâmbio; Bolsa Mérito Estudantil; Bolsa Ouro; Bolsa Pesquisa; Programa Sou + Univali; Seletivo Comunitário; Seleção Top 30; Transferência; Auxílio aos Estudantes Universitários; Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU (com recursos garantidos pelo Artigo 170 e 171 da Constituição do Estado); Bolsa Empresa; Santander Graduação; Santander Superamos Juntos; PEC-G e ProUni. Em termos de financiamento: Programa de Financiamento Estudantil – FIES e de Apoio Financeiro a Estudantes.

Intercâmbios também são oferecidos e ficam sob os cuidados da Diretoria de Internacionalização, cuja missão é inserir a Univali no cenário acadêmico internacional, fortalecendo a cooperação e a interação com instituições de ensino superior estrangeiras. Os Cursos estimulam ações neste sentido, propiciando a oferta de eventos científicos, palestras e fóruns com profissionais e instituições nacionais e estrangeiras, socializando experiências de docentes e acadêmicos em projetos nacionais e internacionais. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

### **10.1 Atendimento à Pessoa Com Deficiência**

Desde os anos de 1990, a Univali disponibiliza serviços de atenção ao discente, inicialmente por meio da implantação do Setor de Orientação e Assistência ao Educando (SOAE). Nos anos 2000, fez avançar essa política com a implantação do Programa de Atenção a Discentes, Egressos e Funcionários – PADEF, para acolhimento em forma de apoio psicopedagógico, às áreas auditiva e visual. Considerando-se a constante atualização da legislação, e seguindo o Estatuto da Pessoa com Deficiência 13.146, de 6 de julho de 2015, os processos de regulação, avaliação e supervisão da Educação Superior, implantados pela Lei nº. 10.861/04, que instituiu o SINAES, o Decreto 5773/06, a Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE, em 2014 tomaram-se medidas para implantação do Núcleo de Acessibilidade da Univali (NAU), em substituição ao PADEF.

O Núcleo de Acessibilidade da Univali (NAU) tem por objetivo promover o acolhimento e o acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, Dificuldades Secundárias de Aprendizagem (outros Transtornos Mentais ou Doenças Crônicas em sua trajetória no ambiente escolar nos seus diferentes níveis. O setor é composto por uma equipe multidisciplinar que oferece orientação especializada a estudantes, e suas competências estão centralizadas nas ações de inclusão voltadas ao acesso, à permanência e participação de estudantes, além do assessoramento a comunidade acadêmica nas atividades desenvolvidas na Instituição nesse âmbito.

Para uma melhor organização das demandas do serviço, o NAU está estruturado em duas grandes áreas: Acessibilidade Psicopedagógica e Acessibilidade Tecnológica.

A área de Acessibilidade Psicopedagógica compreende a recepção dos estudantes com deficiências e necessidades educacionais específicas, o direcionamento das demandas individuais e coletivas, o acolhimento e a escuta qualificada, a elaboração das estratégias e a identificação dos recursos interventivos e de acessibilidade, as devolutivas e os assessoramentos durante todo o período da trajetória acadêmica que se fizer necessário. Este atendimento é feito de modo presencial ou via e-mail e telefone. No primeiro contato, busca-se conhecer a pessoa e sua demanda para encaminhá-la ao serviço mais adequado no próprio NAU, ou em outro setor. Sendo, portanto, esta área a porta de entrada do NAU, composta por equipe multidisciplinar, pedagogo e psicólogos, que providencia o cadastro do estudante com deficiência, realiza as triagens, oferecendo acolhimento, escuta qualificada, faz um contrato e determina os objetivos do atendimento psicopedagógico. Durante esse processo é realizada uma breve avaliação psicopedagógica, a fim de identificar os recursos interventivos necessários para cada estudante. Por fim, a equipe realiza as devolutivas de atendimento ao estudante, definindo a necessidade da permanência do acompanhamento no serviço e assessoramento nas questões acadêmicas pertinentes à promoção da inclusão. Esta área também é responsável pela organização de grupos de estudos, e outras atividades formativas (Trilhas Formativas Docentes e Seminários Acadêmicos) que ocorrem ao longo do ano letivo para a comunidade acadêmica.

A área de Acessibilidade Tecnológica centraliza as demandas dos estudantes com deficiência auditiva, visual e mobilidade, contando com uma equipe técnica que organiza e produz os recursos de acessibilidade para esse público. Por meio das triagens são levantadas as necessidades dos alunos. Estudantes com deficiência auditiva contam com o acompanhamento do intérprete de libras (quando utilizam a língua de sinais) ou contam com a possibilidade do acompanhamento psicopedagógico e assessoramento da equipe do NAU. Já os estudantes com deficiência visual ou cegos dispõem da produção do material em Braille, ampliação, leitura e transcrição de provas, guia de locomoção, aplicativos, *softwares* e outros equipamentos. A pessoa com deficiência visual recebe materiais adaptados de acordo com sua necessidade, podendo também fazer uso dos instrumentos tecnológicos. Os estudantes com deficiência e/ou mobilidade reduzida que necessitam de auxílio, contam com a equipe técnica para realizar a locomoção e facilitação de trajetos e atividades. Tais ações podem ser pontuais ou de caráter contínuo.

Questões que não competem ao NAU são direcionadas para outros setores, como clínicas da área da saúde dentre da Univali (Programa Acolher (Saúde Mental) e Clínica Escola de

Psicologia). O NAU conta ainda com o setor de Serviço Social quando necessário, como também dispõe da opção de encaminhamentos para as redes de atenção do Sistema Único de Saúde.

Ainda, no que se trata de dissolver as barreiras arquitetônicas da Universidade, conta no campus: informações visuais para sinalizar vagas disponíveis no estacionamento, utilizando o símbolo internacional de acesso; os trajetos para as diversas áreas do campus estão livres de obstáculos (escadas) para o acesso das pessoas que utilizam cadeira de rodas e há rampas para acesso aos demais pavimentos; nas salas, laboratórios e ambientes comuns há espaço para a circulação de cadeirantes; tem-se banheiros adaptados disponíveis em todos os blocos; há faixas no piso, com textura e cor diferenciadas para facilitar a identificação do percurso para deficientes visuais e placas de identificação do mapa do campus com os signos em Braille, atendendo às disposições da Constituição Federal/1988, da Lei Nº 10.098/2000, dos Decretos Nº 5.296/2004 e Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011/99, da NBR 9050/2004, da ABNT e da Portaria Nº 3.284/2003, que balizam a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Equipe NAU presta os mesmos atendimentos aos alunos da modalidade EaD, tendo liberação de acesso às plataformas digitais para verificações contínuas de acessibilidade, produção de vídeos informativos com interpretação/tradução em libras após publicações dos professores conforme cronograma estabelecido com Equipe EaD, produção de materiais adaptados (transcrição de atividades imagéticas para textos) e atendimentos via canais institucionais remotos: e-mail; telefone.

O NAU confirma que os diversos espaços onde ocorrem as relações de ensino-aprendizagem são adequados para as dinâmicas das diferentes disciplinas e conteúdos, tendo como pressuposto implantar e implementar no cotidiano pedagógico o uso de metodologias que desenvolvam o raciocínio, a precisão de conceitos, o crescimento em atitudes de participação e crítica que se apresentam como fatores relevantes para acessibilidade, tanto pedagógica quanto atitudinal, percebendo o processo de inclusão como permanente, participativo e dinâmico.

## **11. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Na Univali, a Avaliação Institucional, reconhecida no Sinaes como autoavaliação, sob a denominação de Programa de Avaliação Institucional da Univali – Paiuni, faz parte da política institucional da Universidade. Com uma trajetória histórica de mais de duas décadas, têm se firmado e evidenciado seu potencial como ferramenta de gestão universitária, para a garantia da qualidade de ensino e das demais necessidades/recursos/insumos que integram seu

desenvolvimento e o seu processo de autoavaliação institucional. O Programa de Avaliação Institucional da Univali iniciou na década de 1990 e encontra-se consolidado. Com a promulgação da Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a Univali deu continuidade a esse programa, ampliando-o para diferentes aspectos.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Univali, em atenção à legislação federal, foi criada pelo Conselho Universitário (CONSUN) por meio da Resolução nº 042/CONSUN/2004 e homologada pela Resolução nº105/CONSUN/2004, na condução dos processos de avaliação internos da instituição a partir da coleta, sistematização e análise de informações, além do fornecimento de dados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) por meio de relatório elaborado anualmente. Constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária – corpo docente, discente e técnico-administrativo – a CPA da Univali se organizou a partir do campus sede (Itajaí), mantendo um único comitê até dezembro de 2016, quando teve alterado seu Regulamento. Em 21 de maio de 2018, a Resolução nº 056/CONSUN/2018 instituiu um novo marco regulatório, pelo qual a CPA da Univali passou a contar com um Comitê Central (no campus sede), Comitê Regional dos Campi de Balneário Camboriú e Tijucas e o Comitê Regional dos Campi da Grande Florianópolis. A estrutura da CPA se completa com o apoio da equipe técnica e secretaria.

Em 2018, baseando-se num histórico decrescente da participação dos respondentes na Avaliação Institucional, a CPA procedeu à meta-avaliação que envolveu alunos e professores. Foram definidas ações para uma nova Avaliação Institucional, com a proposta de reavaliar indicadores, a forma de aplicação, periodicidade, entre outros apontamentos, a partir do processo de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Em 2019, a Avaliação Institucional da Univali contou com uma repaginação em sua estrutura, tanto do ponto de vista metodológico quanto tecnológico. A nova avaliação institucional passou ainda a ter uma nova cara e uma nova perspectiva de comunicação com seu público-alvo. Com o nome de FazÁí, a avaliação passou a utilizar uma nova proposta de acessibilidade, na qual toda a pesquisa é conduzida via aplicativo móvel, embarcado em celulares e tablets, disponível para as tecnologias Android® e IOS®. Esta nova realidade permite que alunos, professores e funcionários tenham a disponibilidade de responder às diferentes pesquisas componentes do FazÁí em qualquer lugar e a qualquer momento.

A CPA estabeleceu um cronograma, em um processo contínuo de implantação da Avaliação Institucional, em todas as dimensões que já passavam por avaliações no instrumento anterior, e em dimensões até então não avaliadas, como Corpo Técnico Administrativo da instituição e Corpo Técnico Terceirizado, por exemplo. Este cronograma se mantém em constante

atualização, de acordo com a demanda.

A coleta empírica se dá por meio de pesquisa realizada junto aos alunos, professores e gestores, nos diferentes níveis de ensino (Educação Básica e Ensino Superior – Graduação e Pós-graduação), os quais registram a sua percepção sobre as dimensões e os indicativos institucionais avaliados.

Quanto a apropriação dos resultados e a socialização do FazÁi para o ensino presencial, com os segmentos da comunidade acadêmica envolvidos ao término de cada pesquisa, todos os dados são consolidados, analisados e criticados pela equipe da Gerência de Ensino em conjunto com a CPA, que socializa os resultados em diferentes resoluções, conforme o público-alvo. Para os estudantes, os resultados são comunicados pelo próprio aplicativo. Para os docentes, um boletim individualizado é publicado na intranet e no aplicativo. Os resultados de todas as dimensões e indicadores são disponibilizados aos gestores (Administração Superior, Diretores das Escola do Conhecimento e Coordenadores de Curso) por meio do software *Business Intelligence*, com uma funcionalidade exclusiva para a avaliação.

Todos os resultados do Paiuni têm sido utilizados pela CPA no processo de autoavaliação e elaboração de relatório como uma das formas de julgar aspectos relativos aos cinco eixos de avaliação. Além disso, os indicadores de percepção são também utilizados como indicadores de planejamento e compõem o conjunto de indicadores que a CPA utiliza para a avaliação final dos eixos.

Os resultados obtidos pelo processo de avaliação são sumarizados no balanço crítico, que sinaliza os pontos fortes e frágeis da Instituição, e no plano de ação da CPA, que contém as recomendações relacionadas às fragilidades encontradas, bem como sugestões de ações.

Além de propor metodologia inédita, a aplicação do instrumento de avaliação também promoveu uma nova perspectiva de comunicação e acessibilidade junto aos diferentes públicos-alvo da pesquisa (gestores, docentes e discentes). Toda pesquisa é conduzida associada ao próprio ambiente comum utilizado pelo discente, docente e gestor, o que permite a alunos, professores e funcionários a disponibilidade de responder às diferentes pesquisas em qualquer lugar e a qualquer momento, sem ter que transpor o uso para ambientes terceiros.

A CPA Univali implantou um fluxo de trabalho anual que compreende seis fases, desenvolvidas pelos Comitês Central e Regionais e pela equipe técnica – responsáveis pela coleta e sistematização de dados e informações para os relatórios, cabendo ao Comitê Central definir o planejamento das atividades no início do ano letivo. Fases do processo de autoavaliação: 1) Coleta e atualização de dados existentes e gerados por pesquisa; 2) Tratamento e consolidação dos dados; 3) Análise do conteúdo para elaboração de relatório;

4) Elaboração do relatório de autoavaliação; 5) Autoavaliação do relatório (exame e discussão dos resultados); 6) Socialização do relatório.

Como parte da autoavaliação institucional, o FazAÍ, por estar disponível em aparelhos móveis e conectado ao aplicativo Minha Univali, permite um contato direto com os públicos-alvo da pesquisa, utilizando-se do ambiente de notificação por mensagens existentes no aplicativo, que envia alertas periódicos acerca da abertura de uma nova pesquisa, seu andamento e seus respectivos resultados. Este feedback passa a acontecer praticamente em tempo real, de forma rápida, prática e de fácil acesso.

A sensibilização de discentes e docentes em relação à pesquisa tem como principal indicador os níveis de participação de alunos e professores. Historicamente, percebe-se que esses índices, ora passam dos 45% e, em outros anos, ficam em torno de 30% em toda a série podendo ser considerados altos, uma vez que a adesão ao Paiuni é facultativa.

A partir do segundo semestre de 2020 e, nos anos de 2021 e 2022, foram implementadas as pesquisas sistemáticas de avaliação institucional das disciplinas regulares, disciplinas digitais, disciplinas projetuais e atividades de conclusão de curso junto ao corpo discente e a autoavaliação docente. Junto ao corpo discente, a edição de 2020 alcançou um total de cerca de 4.000 participantes. A edição de 2021 alcançou aproximadamente 4.500 respondentes. E, a etapa de 2022 atingiu cerca de 4.800 participantes. Os resultados aqui apresentados, farão uma retrospectiva dos últimos dois anos, 2021 e 2022, com destaque para 2022, considerando que a universidade vem analisando e trabalhando em seu planejamento com ações de médio e longo prazo.

O percentual de cobertura para cada uma das pesquisas varia entre 16,2% na avaliação das disciplinas digitais a 33,6% na avaliação de disciplinas regulares.

A atuação docente é avaliada por meio de seis eixos, sendo eles se o docente cumpre as atividades programadas no plano de ensino; tem domínio do conteúdo; utiliza estratégias de ensino que favorecem a aprendizagem; emprega abordagens e linguagens diversificadas nas suas aulas; estimula a autonomia e o senso crítico e discute os resultados das avaliações com a turma.

No período 2021 e 2022 dos os eixos avaliados pelos alunos, nos quatro diferentes tipos de disciplinas, a média geral da Univali foi superior a oito. O eixo que avalia o domínio de conteúdo do professor e cumpre as atividades programadas no plano de ensino apresentam as maiores médias nas duas edições, com médias entre 9,3 e 9,7.

Sobre os eixos que apresentaram as menores médias estão estratégias de ensino na avaliação das disciplinas regulares, em 2021 e 2022, com médias 8,6 e 8,5, respectivamente.

Na avaliação das disciplinas digitais a discussão dos resultados das avaliações com a turma apresentou médias entre 8,6 e 8,8 nas duas edições. Nas disciplinas projetuais, em 2022 a utilização de estratégias de ensino apresentou média 8,8. Este eixo também possui as menores médias quando são avaliadas as disciplinas de trabalho de conclusão de curso, porém as médias são altas, 9,4 e 9,5.

Para avaliação dos resultados de 2022, é preciso considerar o fato de que a avaliação institucional, a partir de 2019, migrou para os dispositivos móveis e a instituição não atua mais na movimentação física de alunos e professores para preenchimento da pesquisa nos laboratórios de informática. Também, após a pandemia, observa-se uma participação ainda mais voluntária no processo com esta aparente diminuição, porém, com o aperfeiçoamento da análise estatística e com uma verificação, ainda maior, da margem de erro de cada um dos indicadores. Também há de se considerar que a adesão e a concepção metodológica da pesquisa vêm sofrendo mudanças nas últimas edições, não mais buscando quantidade em número de respondentes, mas, sim, qualidade.

Até o fim do segundo semestre de 2022, registraram-se mais de 37 edições da avaliação dos cursos presenciais de graduação, 17 edições da avaliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e 19 edições da avaliação dos cursos de graduação na modalidade a distância. O Paiuni estabelece diagnósticos, desenvolve análises e aponta alternativas à condução das políticas institucionais relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, com base na percepção de alunos e professores. São desenvolvidas as atividades relativas a esta pesquisa em cinco grandes fases: sensibilização e aplicação; descrição e análise dos resultados; divulgação; ações decorrentes; meta-avaliação.

Em 2023, a avaliação institucional retoma um novo processo e o processo de participação passa a acontecer por meio de um sorteio em diferentes datas. Assim, nem todos os acadêmicos dos cursos de graduação do ensino presencial participam em um único momento da pesquisa e, a partir de 2023, a cada dez dias, cerca de mais de 1.000 alunos são escolhidos para respondê-la de forma aleatória. É uma nova metodologia que a universidade passa a utilizar, buscando privilegiar o que há de mais moderno em análise estatística para divulgação dos resultados.

## **12. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação do desempenho acadêmico na Univali assume a cultura da avaliação formativa, que busca auxiliar o ensino e orientar a aprendizagem, conforme procedimentos estabelecidos no Regimento Geral da Universidade.

A avaliação neste paradigma é concebida como um processo mediador na construção do currículo intimamente ligada à gestão da aprendizagem dos alunos e tem como objetivos: esclarecer acadêmicos e professores sobre o processo de aprendizagem em ação; privilegiar a autorregulação do processo ensino/aprendizagem; diversificar a prática pedagógica; explicitar o que se espera construir e desenvolver por meio do ensino; tornar os dispositivos e critérios de avaliação transparentes; ampliar o campo de observação dos avanços e progressos do aluno pelo uso de variados instrumentos, procedimentos e critérios de avaliação.

Estes objetivos se viabilizam nas normas regimentais vigentes e por meio da transparência dos instrumentos e critérios de avaliação divulgados no plano de ensino, da publicação periódica das médias parciais, da diversificação dos instrumentos e da devolução, discussão e análise dos resultados com os acadêmicos.

Ao assumir a concepção da avaliação formativa a instituição busca qualidade de ensino por meio da interação ensino/aprendizagem/avaliação. O atual sistema de avaliação resulta do compromisso da Universidade e de seus professores em promover uma avaliação capaz de possibilitar aos alunos a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a sua formação estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

O ensino deve possibilitar situações de aprendizagem que conduzam o acadêmico a interagir criticamente com o conhecimento avaliado, relacionar novos conhecimentos a outros anteriormente adquiridos, estabelecer e utilizar princípios integradores de diferentes ideias e estabelecer conclusões com base em fatos analisados.

A avaliação compreende a frequência e o aproveitamento nos estudos, este expresso em notas, os quais deverão ser atingidos conjuntamente, será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina. Para as atividades de conclusão de curso, poder-se-á exigir frequência superior a 75% e média acima de seis, desde que previsto em regulamento próprio, aprovado pelo CONSUN-CaEn.

O registro das notas e frequência é efetuado no diário *on-line*, no final do semestre é impresso, assinado e entregue à coordenação e arquivado na Secretaria Acadêmica.

Os instrumentos de avaliação, os respectivos critérios e pesos são definidos previamente no plano de ensino e/ou redefinidos no decorrer do semestre com ciência dos acadêmicos, devendo resultar em três médias parciais: M1, M2, M3. Os resultados das avaliações são objeto de discussão e análise junto aos acadêmicos de acordo com as normas em vigor. É facultado ao acadêmico requerer revisão da avaliação à coordenação do curso, observando-se as normas específicas aprovadas pelo CONSUN-CaEn.

As médias parciais são publicadas, aproximadamente, nos períodos que completam um terço, dois terços e ao final da carga horária da disciplina expressas por notas, graduadas de zero a dez, com duas casas decimais, sem arredondamento.

A média final para aprovação na disciplina deverá ser igual ou superior a seis não podendo ser fracionada aquém ou além de zero vírgula cinco, obtida da média aritmética simples das três médias parciais. As frações intermediárias da média final são arredondadas conforme estabelecido no Regimento Geral da Univali.

Os critérios do sistema de avaliação e de frequência das disciplinas a distância podem ser distintos da modalidade presencial aprovados pelo CONSUN-CaEn.

Considerando que o processo de ensino necessita desenvolver no estudante atributos que o ajudem a desenvolver o raciocínio, criando a capacidade de processamento de informação para que consiga se instrumentalizar adotando meios próprios de expressão do seu pensamento, as disciplinas do curso buscam utilizar instrumentos que contribuam para este processo de aprendizagem e que são aplicados em todo o processo do curso. Nesse sentido destacam-se os seguintes instrumentos no processo de ensino e avaliação: análise de texto e análise de imagem; avaliações coletivas; desenvolvimento de projetos; prova escrita; prova prática; pesquisa teórica; produção de imagem; resenha; seminário; trabalho individual; trabalho em grupo; saídas técnicas; narrativas imagéticas; proposições com profissionais de mercado empregando tecnologias de comunicação e outros.

Balizado pela concepção de avaliação formativa, o Curso aperfeiçoa a metodologia de ensino num esforço conjunto de adoção de estratégias de ensino e instrumentos de avaliação coerentes com as competências profissionais esperadas. Para tanto, entende-se que o acadêmico necessita de momentos individuais de aprendizagem e de momentos de socialização de seus conhecimentos e habilidades. Nos processos individualizados, as estratégias mais utilizadas pelos docentes são: prova escrita, prova prática e trabalhos técnicos, conforme as especificidades das disciplinas e o uso de *softwares* e equipamentos. Nos momentos de socialização, predominam os seminários, simpósios e congressos.

### **13. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

O histórico das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem na Univali teve início no ano de 2001 com a adoção do ambiente virtual Teleduc como apoio a disciplinas presenciais dos cursos de graduação da Univali. No ano de 2006, a Universidade começou um processo de análise de plataformas para substituírem o Teleduc, este processo foi concluído no final do ano de 2006 tendo sido escolhida a plataforma Moodle. A partir da escolha do Moodle, o Laboratório de Soluções de Software (L2S), grupo de pesquisa ligado ao Curso de Ciência da Computação da Univali, assumiu o desenvolvimento e customização do Moodle para a Univali. Esta customização recebeu o nome de Sophia, em 2008 passou a ser o ambiente oficial dos cursos de Graduação EaD e em 2009 passou a ser oficialmente de toda a Univali, atendendo também aos cursos presenciais. O ambiente Sophia (Moodle 2.0), até 2018, foi o recurso virtual institucional utilizado pela universidade em seus cursos EaD.

Com o propósito de se consolidar como uma Universidade Comunitária inovadora, passou a utilizar, a partir de 2019, um novo ambiente virtual de aprendizagem – migrou do ambiente Sophia (Moodle 2.0) para o ambiente *Blackboard* Ultra, em função das funcionalidades ali disponíveis. A partir de então, o *Blackboard* passou a ser o ambiente virtual de aprendizagem dos cursos a distância, bem como, as disciplinas digitais ofertadas em cursos presenciais. As disciplinas dos cursos na modalidade EaD e das disciplinas digitais são configuradas nesta plataforma conciliando a flexibilidade e a autonomia dos estudos, mediados por ferramentas inovadoras de interação virtual, práticas integrativas e acompanhamento docente.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, o contato com o conteúdo de base (instrução direta) acontece de forma assíncrona, por meio de desafios, vídeos, infográficos, livros-textos e plataformas interativas. Ferramentas modernas permitem a interação síncrona ou assíncrona entre os colegas e entre alunos, professores e tutores. Nos momentos síncronos, que têm o objetivo de promover a interação entre os estudantes, o professor se vale da ferramenta *Webconference (Blackboard Collaborate)*, uma sala de aula virtual em que o professor faz sua explanação, tira dúvidas sobre os conteúdos estudados e faz uso da aplicação de metodologias ativas de aprendizagem como a *Peer Instruction*. Essas metodologias reduzem a exposição de conteúdo nos momentos síncronos e permitem a aplicação prática de conceitos, por meio da problematização.

Continuamente a instituição projeta incrementos em termos de Tecnologias da Informação e da Comunicação para dar continuidade: no processo de modernização da infraestrutura tecnológica; no projeto de acessibilidade tecnológica; na atualização do layout de laboratórios

e dos equipamentos de laboratórios especializados e nos equipamentos de informática e softwares; no incremento dos recursos audiovisuais nas salas de aula; na intensificação do uso de tecnologias nas práticas pedagógicas inovadoras e na avaliação constante desses processos.

A Universidade possui também uma rede wireless de qualidade, acessível a todos os alunos da instituição, além de laboratórios de informática com máquinas atualizadas e salas de videoconferência em todos os *Campi* da Instituição, disponíveis para que os estudantes possam estudar e desenvolver suas atividades educativas com tranquilidade, sempre que precisarem, inclusive imprimindo seus materiais.

## **B - CORPO DOCENTE**

### **1. QUADRO DOCENTE**

Desde sua fundação, a Univali presa pelo oferecimento de um ensino de qualidade e o corpo docente é uma parte importante dessa ação, pois figura entre suas responsabilidades a análise dos conteúdos integrantes dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.

Dessa forma, o Curso de Direito conta com um corpo docente formado de professores qualificados, com titulação obtida em programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* (reconhecidos pela CAPES), e atuação profissional de qualidade e com sólida afirmação no mercado. Esta qualidade está expressa nos resultados do trabalho desenvolvido em conjunto aos alunos, geradores de publicações (nacionais e internacionais), projetos de pesquisa e de extensão, ações comunitárias e prestação de serviços.

Em relação à titulação do seu Corpo Docente, o Curso de Direito em Itajaí conta com 84 docentes, sendo 37,35% doutores, 57,83 % mestres e 4,82% especialistas. Dessa forma, o Curso de Direito em Itajaí tem seu corpo docente composto por 95,18% entre mestres e doutores.

As características referentes à formação específica e titulação do corpo docente se apresentam compatíveis aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas desenvolvidas e às características da concepção do Curso. Com isso, a universidade busca proporcionar uma formação profissional aos acadêmicos compatível com as exigências do mercado, contextualizada e operacionalizada por práticas aliadas às teorias estudadas e com a concepção da instituição, por meio de uma educação de qualidade, inovadora, voltada para a comunidade e apoiada pela pesquisa, tecnologias e experiências internacionais.

Esses professores, com perfis que aliam titulação, experiência profissional e acadêmica para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem apresentam atitudes de acolhimento e liderança; assumem o compromisso com a contextualização dos conteúdos, abordando a relevância e conexão destes na atuação profissional e acadêmica; apoiam o estudante na superação das suas dificuldades; ofertam atividades específicas para a promoção da aprendizagem, utilizando estratégias de ensino diversificadas, ativas e colaborativas. Para o acompanhamento do desenvolvimento do processo são aplicadas avaliações formativas, cujos resultados são utilizados para apoiar a redefinição das rotas percorridas pelo estudante e de sua prática docente.

Os docentes participam de reuniões periódicas promovidas no Curso (momentos de integração entre professores específicos do Curso e professores de disciplinas institucionais), quando analisam os conteúdos dos componentes curriculares, discutem a relevância da organização curricular para a atuação profissional e a trilha acadêmica do discente propostas no PPC, avaliam propostas metodológicas e ações integradas que fomentem o raciocínio crítico, a curiosidade, a criatividade e a aplicação de conhecimentos com base em literatura atualizada e para além dela, dentro e fora da universidade e incentivam a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Nestas, encontra-se ainda o conhecimento das ações administrativas e acadêmicas direcionadas ao Curso e à IES em geral e dos resultados das avaliações, mantendo-se assim integrados a todos os processos referentes ao bom andamento do Curso.

Também é de responsabilidade do docente a inserção, em seus planos de aula, das atividades que serão realizadas no semestre, alicerçadas nas reuniões e no trabalho realizado pela coordenação do curso, assessoria pedagógica da Escola de Conhecimento, a própria Escola e a instituições. O planejamento das aulas tem como uma de suas metas promover o raciocínio crítico, com base em literatura especializada, para além da bibliografia constante nos planos de ensino das Unidades Curriculares, integrando ensino, pesquisa, extensão universitária, inovação e internacionalização, fomentando o raciocínio crítico entre os alunos com base em referenciais atualizados, em atenção aos objetivos da disciplina e ao perfil do egresso.

Em relação ao regime de trabalho do corpo docente do Curso, de acordo com o Art. 28 do Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração, aprovado pelo Conselho de Administração Superior (Resolução nº 029/CAS/2009, de 26/8/2009, alterada pela Resolução nº 016/CAS/2013, de 22/8/2013), o docente da Carreira do Ensino Superior estará vinculado a um dos seguintes regimes de trabalho: I – Tempo integral: 40 horas/aula ou mais semanais; II – Tempo parcial: 12 a 39 horas/aula semanais. Dessa forma, o regime de trabalho dos docentes do Curso de Direito tem a seguinte configuração: 26,51% tem carga horária em regime de tempo integral e 73,49% em regime de tempo parcial.

Todas as atividades dos docentes estão documentadas nos planos de ensino, nos relatórios dos projetos de extensão, de cursos livres e eventos promovidos, entregues semestralmente, os quais são acessados pela coordenação e usados como base ao planejamento e gestão, visando a melhora contínua das ações realizadas.

Esse regime de trabalho do corpo docente permite a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, uma vez que a Univali oferece suporte tanto na Escola do

Conhecimento a partir da Assessoria Pedagógica quanto institucional, a partir das Trilhas Formativas, Núcleo de Acessibilidade e demais programas e projetos de atendimento aos estudantes, para que o docente possa exercer a docência em conexão com as necessidades da formação proposta para este Curso.

## **2. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O NDE na Univali é regulamentado pela Resolução nº 177/CONSUN-CaEn/2020. O grupo integrante é formado por professores de elevada titulação que responde, após designação feita por Resolução do Conselho Universitário, pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, podendo fornecer diagnósticos à Comissão Própria de Avaliação.

De acordo com o Artigo 9º desta Resolução, é de competência do NDE participar do processo de formulação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); promover a atualização periódica do PPC; atuar nos processos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); avaliar o impacto do sistema de avaliação e aprendizagem na formação do estudante; analisar a adequação do perfil do egresso às novas demandas do mundo do trabalho, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e os estudos de empregabilidade realizados; acompanhar os processos de avaliações interna e externa do Curso e seus resultados; referendar o relatório de adequação das bibliografias básica e complementar das disciplinas do Curso, considerando o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título; contribuir para a integração horizontal e vertical da matriz curricular do Curso, respeitando os eixos e núcleos estabelecidos pelo PPC; participar da organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação e à implementação permanente do PPC do Curso; contribuir para a articulação das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e internacionalização do Curso; contribuir para a produção científica do Curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas relativas a área de conhecimento do Curso; representar o Curso em Organizações e/ou Conselhos Profissionais.

A composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito está de acordo com o estabelecido na Resolução 177/CONSUN-CaEn/2020 e Portaria 268, de 10 de março de 2022, é a seguinte:

**Quadro 3:** Composição do NDE do Curso de Direito, 2022-2023

| Nome                              | Titulação | Regime de Trabalho |
|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| Roberto Epifanio Tomaz            | Doutor    | Integral           |
| Alexandre dos Santos Priess       | Mestre    | Integral           |
| José Artur Martins                | Mestre    | Integral           |
| Clóvis Demarchi                   | Doutor    | Integral           |
| Luciana de Carvalho Paulo Coelho  | Doutora   | Parcial            |
| Emanuela Cristina Andrade Lacerda | Doutora   | Integral           |
| Natan Bem-Hur Braga               | Doutor    | Parcial            |
| Maria Eugênia Furtado             | Doutora   | Parcial            |
| Jefferson Custódio Próspero       | Mestre    | Integral           |

**Fonte:** Coordenação do Curso de Direito, 2023.

Ao longo dos anos, o engajamento da Coordenação e o NDE tem gerado excelentes resultados para a gestão pedagógica do curso.

### 3. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso é órgão consultivo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sendo composto pelo Coordenador do Curso, quatro docentes, escolhidos por seus pares, e dois acadêmicos também escolhidos por seus pares e funciona como núcleo complementar de tomada das decisões peculiares ao Curso, procurando estabelecer as metas e as estratégias condizentes com a realidade circundante. Conforme Art. 56 do Capítulo VII, Seção I do Regimento Geral da Univali.

Os membros do Colegiado do Curso de Direito são escolhidos por seus pares. Atualmente é constituído pelos seguintes membros, de acordo com a Resolução n. 007/ECJS/2023:

**Quadro 4:** Composição do Colegiado de Curso, 2022-2023

| Nome                               | Atribuição           |
|------------------------------------|----------------------|
| Prof. Dr. Robert Epifanio Tomaz    | Coordenador do Curso |
| Profa. Dra. Camila Monteiro Santos | Docente              |
| Prof. Dr. Diego Richard Ronconi    | Docente              |
| Prof. Dr. Cássio Rodrigues         | Docente              |
| Prof. Dr. Márcio Ricardo Staffen   | Docente              |
| Alexandre Schimit Balbino          | Acadêmico            |
| Katiuska Waleska Burgos General    | Acadêmica            |

**Fonte:** Coordenação do Curso, 2023.

As reuniões ocorrem semestralmente, assim como por convocação da Coordenação do Curso ou pelos próprios membros do Colegiado de acordo com demanda específica. As pautas, suas análises, decisões das reuniões e procedimentos finais são registrados em atas devidamente arquivadas na coordenação. As principais pautas de assuntos incluem: análise de dispensa de disciplinas; novas propostas pedagógicas; concessão de vagas externas; elaboração do cronograma do semestre; avaliação dos resultados da avaliação institucional; e a avaliação das solicitações de quebra de pré-requisitos e mérito acadêmico. Cabe ainda ao Colegiado do Curso de Direito sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do Curso.

#### **4. TITULAÇÃO DOS DOCENTES – DOUTORES E MESTRES**

Em relação a titulação do Corpo Docente, o Curso de Direito conta com 84 docentes, sendo 37,35% doutores, 57,83 % mestres e 4,82% especialistas. Dessa forma, o Curso de Direito tem seu corpo docente composto por 95,18% entre mestres e doutores.

#### **5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE**

Em relação à experiência profissional dos docentes do Curso de Direito, 97% possuem mais de três anos de experiência no mercado. Quando se tem como referência os professores que atuam em disciplinas técnicas na área do Direito, o percentual da experiência chega a 100%. A atuação profissional do grupo abrange diversas áreas de atuação das Ciências Jurídicas como advocacia, ministério público, magistratura, procuradorias, cartórios forenses e não forenses, etc.

#### **6. EXPERIÊNCIA DO CORPO DOCENTE NA DOCÊNCIA SUPERIOR**

O Corpo Docente selecionado para o Curso de Direito possui experiência na Docência Superior de forma a promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecido pela sua produção. Essas práticas são possíveis diante dos índices que revelam a atuação profissional nas diversas áreas de atuação das Ciências Jurídicas por professores de disciplinas técnicas, relacionadas as referidas atuações no mercado. No conjunto de 84 docentes do Curso de Direito, (97,59%)

possui experiência na Docência Superior por mais de cinco anos. Os demais atuam de três a cinco anos. Quando se tem como referência os professores que atuam em disciplinas específicas na área, o percentual da experiência com mais de 5 anos chega a 100%.

## C – INFRAESTRUTURA

### 1. ESPAÇO DE TRABALHO DOCENTE, COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

O Curso de Direito está localizado no Campus de Itajaí, no Bloco D1 da Universidade.

São características do campus de Itajaí:

- **acesso por entradas localizadas na frente, lateral e fundos.** O estacionamento é mantido por empresa privada que regula os locais de estacionamento, incluídas as vagas especiais e a segurança veículos e pedestres. A saída está localizada nas áreas frontal, central e lateral do campus;
- **acesso a transporte público localizado nas áreas frontal, central e lateral do campus de Itajaí** (discriminação das empresas em <https://www.univali.br/vida-no-campus/transporte/Paginas/default.aspx>);
- **serviços são oferecidos à comunidade acadêmica** por papelaria, loja de presentes, serviços de reprografia e xerox;
- **praça de alimentação** localizada no Bloco B, C, D e F do Campus de Itajaí (<https://www.univali.br/vida-no-campus/centro-de-vivencia/Paginas/default.aspx>);
- o **Centro de Vivência Univali** é um arrojado projeto arquitetônico com 1451 m<sup>2</sup>, inspirado em espaços públicos inovadores, localizado no campus Itajaí. Conta com agência bancária, auditório, praça de alimentação, em ambiente climatizado;
- **área de lazer e de convivência localizadas em espaços interno e externo.** (<https://www.univali.br/vida-no-campus/centro-de-vivencia/Paginas/default.aspx>);
- **auditórios;**
- **laboratórios especializados e ambientes de estudo comuns aos alunos;**
- **salas de aula adequadas ao número de alunos matriculados por turmas,**
- **esportes/academia:** O Setor de Esportes promove a prática desportiva dentro do ambiente acadêmico, no intuito de melhorar a qualidade de vida e fomentar o esporte de desempenho.
- **Pastoral Universitária:** Além de oferecer encontro religioso entre interessados que frequentam a Universidade, também realiza ações voluntárias em visitas aos hospitais,

asilos, orfanatos; a acolhida aos calouros e professores; e presta homenagem em datas comemorativas (<https://www.univali.br/vida-no-campus/pastoral-universitaria/>).

Em todos os *campi* da Univali a infraestrutura é adequada, tanto para a oferta de seus cursos, quanto para atendimento aos critérios de qualidade referidos na legislação. Investimentos são previstos pelo grupo gestor da Univali periodicamente, sendo indicados pelos docentes, discentes e funcionários através da Direção das Escolas do Conhecimento e pelos resultados da Avaliação Institucional, apontados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O Curso de Direito disponibiliza espaços de trabalho para docentes em tempo integral visando o desenvolvimento de suas ações acadêmicas, que integram desde o planejamento didático-pedagógico ao atendimento a discentes e orientandos.

Localizado no piso térreo do bloco D1, o espaço para trabalho dos docentes em tempo integral possui 7 gabinetes de orientação e estudo, estando equipado com impressora e 20 notebooks que ficam à disposição dos professores. O mobiliário é composto ainda, por mesa de trabalho, cadeiras estofadas. É disponibilizada internet sem fio para utilização de *laptops*, *tablets* e *smartphones* de propriedade dos docentes. A sala também é climatizada e possui uma biblioteca setorial. A iluminação, ventilação e mobiliário são adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Aos professores responsáveis pelas atividades de conclusão dos cursos é disponibilizada uma sala reservada para desenvolvimento de suas atividades e atendimento aos alunos, localizada no Bloco D1. Seu horário de funcionamento é das 8h às 12h, 13h30 às 22h.

Há ainda a sala do Núcleo Docente Estruturante – NDE, que se encontra no primeiro piso do Bloco D1, na sala 205.

O espaço da coordenação do curso está localizado no Bloco D1, sala 115, permitindo contato com todos os envolvidos direta ou indiretamente na formação do acadêmico de Direito. Facilita o acesso àqueles que buscam uma atenção personalizada para atender as suas necessidades de informação, orientação, reclamação e solução de seus problemas, sejam individualmente ou em grupo. A sala atende adequadamente às demandas do próprio coordenador, dos alunos, professores, pais, colaboradores, parceiros e do curso como um todo. Oferece equipamentos de informática para acesso imediato a todos os documentos que se fizerem necessários, telefone, ar condicionado e móveis compatíveis com as demandas.

Além da sala de professores e da sala da coordenação, o Curso de Direito utiliza para solicitação de serviços e agendamento de laboratórios, espaço de reprodução de fotocópias e impressões, auditório, a Secretaria Acadêmica e Biblioteca.

A Secretaria Acadêmica do *Campus* Itajaí está localizada no Bloco B6 – piso térreo, Hall da Biblioteca Comunitária, com uma área de 245,7 m<sup>2</sup>. Está equipada com 16 computadores e 02 impressoras multifuncional. A sala possui 11 estações de atendimento direto ao aluno com cadeiras individuais. O corpo funcional é composto de 15 funcionários que atendem professores e acadêmicos das 8h às 22h.

A Secretaria Acadêmica apresenta como principais funções: gerenciar segurança de acesso, função que registra usuários, grupos de acesso, restrições e atribuições, com o objetivo de controlar o acesso de cada pessoa às funções do sistema; controlar o processo de matrícula dos alunos (cadastro do aluno, registro dos eventos acadêmicos, disciplinas cursadas); controlar integração acadêmico/financeiro: registro e controle de eventos financeiros decorrentes da atividade de ensino (matrículas, mensalidades) e da prestação de serviços aos alunos. Essa integração é responsável pela troca de dados entre o sistema de contas a receber e o sistema de gestão acadêmica, viabilizando maior controle dos eventos financeiros, função que controla também as ocorrências relativas a bolsas de estudo e créditos educativos.

## **2. SALA DE PROFESSORES**

O Curso dispõe de uma sala de professores no piso térreo do Bloco D1, Sala 116, ao lado da Sala da Coordenação do Curso, com 63 m<sup>2</sup>, destinada para o atendimento de professores. Esse espaço, além de viabilizar o trabalho docente, possui recursos de tecnologias das informação e comunicação apropriados ao quantitativo de docentes, além de permitir o descanso, atividades de lazer, de integração e dispor de apoio técnico-administrativo próprio.

A sala do professores está equipada com dois terminais de computador com acesso à internet, duas mesas retangulares, 14 cadeiras estofadas, um armário com escaninhos individuais, sofá com 3 e dois lugares, ar condicionado, um quadro branco, TV LCD, murais, bebedouro, máquina de café, aparador para café, iluminação natural (e artificial) com janelas laterais protegidas por persianas horizontais. Possui ainda espaço para a guarda de equipamentos, materiais e escaninho para uso dos docentes.

Neste espaço há 3 funcionários que realizam, entre outras atividades, a disponibilização do caderno ponto para assinatura, a entrega de documentos e controles de equipamentos multimídia.

### 3 SALA DE AULA

Em todos os cursos e *campi* da Univali, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do Curso: apresentam manutenção regular e higienização diária; são compostas por mobiliário adequado e confortável, compatível com os números de alunos das turmas e climatizadas. Essas salas são de fácil acesso, localizadas no piso térreo ou em andares superiores, acessíveis por escadas ou rampas.

Em cada sala de aula é disponibilizado projetor multimídia e rede para acesso à internet, adequados às atividades a serem desenvolvidas. Nas salas é favorecida a alteração do *layout* do mobiliário para diversificação de configurações espaciais que, por sua vez, oportunizam situações de ensino-aprendizagem colaborativas. Para alocação das turmas considera-se o número de alunos matriculados, os recursos necessários às atividades acadêmicas e as necessidades especiais de alunos e professores.

O acesso às salas de aula se dá por meio de escadas e rampa. No bloco onde não há acesso por rampa está disponível uma cadeira especial para uso de alunos portadores de necessidades especiais.

O Curso de Direito tem à disposição 36 salas de aula, situadas no Bloco D1 com capacidade para 40 alunos cada. Todas as salas são equipadas com cortinas do tipo *blackout*, cadeiras estofadas, sistema de áudio, tela de projeção, projetor multimídia e quadro negro e branco.

Laboratórios compartilhados e outros específicos também servem para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso, tais como como laboratório de informática, laboratório de inovação e empreendedorismo, laboratórios do Núcleo de Práticas Jurídicas, detalhados em item específico.

Os auditórios do Bloco D1, são de uso do curso também para as atividades de ensino. No auditório localizado no primeiro piso há 300 cadeiras, uma TV com 50 polegadas, Full HD e entrada HDMI para apresentações audiovisuais e sistema de som, e no auditório localizado no quarto piso há 80 cadeiras, entrada HDMI para apresentações audiovisuais e sistema de som.

Existem ainda os Espaços de Conhecimento Compartilhado, locais pensados com a adoção dos conceitos de Aprendizagem Contemporânea. Ações como “pensar”, “descobrir”, “transmitir”, “trocar” e “criar” são estimuladas através da arquitetura desses ambientes. O mobiliário e a distribuição do *layout* proporcionam a aprendizagem coletiva, ativa e colaborativa. Nesses espaços é possível integrar diferentes turmas e períodos, com o intuito da troca de experiências. No Campus de Itajaí os Espaços de Conhecimento Compartilhado apresentam a seguinte localização e estrutura:

## **- CAMPUS ITAJAÍ**

### **Setor F4**

Área total: 416,27m<sup>2</sup>

Capacidade: 178 pessoas

O espaço é composto de 10 mesas retangulares (com 6 cadeiras cada), 27 mesas redondas (com 4 cadeiras cada), 8 áreas de estudo individual, 3 lousas, 3 projetores multimídia, 1 antena wifi, 6 condicionadores de ar, quantidade de tomadas correspondente à capacidade de ocupação e banheiros feminino e masculino.

### **Setor C2**

Área total: 125,64m<sup>2</sup>

Capacidade: 77 pessoas

O espaço é composto por 4 mesas retangulares (com 6 cadeiras cada), 10 mesas redondas (com 4 cadeiras cada), 6 áreas de estudo individual, 2 lousas, 2 projetores multimídia, 1 antena wifi, 2 condicionadores de ar e quantidade de tomadas correspondente à capacidade de ocupação.

### **Setor B6**

Área total: 122,98m<sup>2</sup>

Capacidade: 77 pessoas

O espaço é composto por 4 mesas retangulares (com 6 cadeiras cada), 10 mesas redondas (com 4 cadeiras cada), 6 áreas de estudo individual, 2 lousas, 2 projetores multimídia, 1 antena wifi, 2 condicionadores de ar e quantidade de tomadas correspondente à capacidade de ocupação.

O Curso possui ainda o Fórum Universitário, localizado na Avenida Joca Brandão, com aproximadamente 500 m<sup>2</sup>, capacidade para 160 estudantes que diversifica as aulas e permite realização de práticas jurídicas no atendimento a comunidade

## **4. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Univali (2022-2026), a instituição dispõe, a alunos e professores, mais de 40 Laboratórios de Informática, distribuídos em seus *campi* e equipados com quadro branco, projetor, computadores e impressoras atualizados, bem como um conjunto de *softwares* específicos para atender às necessidades de cada curso.

Conforme as políticas institucionais, as Direções de Escola e as coordenações de curso promovem o controle, a revisão e a adequação da infraestrutura desses laboratórios, propondo as ampliações necessárias, as trocas e as manutenções de equipamentos, bem como as adequações de espaço ao número de alunos, por meio dos projetos de manutenção

e/ou de investimentos cadastrados no *OutBuyCenter* e/ou no Qualitor infraestrutura para os casos de demandas menores.

Segundo o tipo de equipamento existente, a manutenção periódica é realizada por equipe interna da universidade (como a manutenção de equipamentos eletroeletrônicos).

Quanto ao material de consumo, os colaboradores alocados em laboratórios solicitam periodicamente material para ensino, a partir de um sistema informatizado de pedido de compras (compras on-line). Tais solicitações são submetidas à apreciação conforme a hierarquia institucional sob a qual estão organizadas.

Toda estrutura de equipamentos e itens que compõem os Laboratórios de Informática têm relação direta com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos, notadamente para atender às disciplinas do currículo e às práticas requeridas no perfil de formação profissional.

Os Laboratórios de Informática têm seu espaço físico dimensionado de acordo com o número de estações de trabalho, necessário para atender aos seus objetivos. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h às 22h30min. Aos sábados, a abertura é sob demanda, principalmente, para atender às aulas de pós-graduação *lato sensu*.

Os laboratórios de informática do Campus de Itajaí são de uso comum aos cursos e 2 deles são de uso específico do Curso de Direito. O acesso a eles pode ser feito por escada ou rampa.

Os espaços físicos dos laboratórios apresentam: iluminação (natural e artificial); ventilação natural com janelas na lateral; cortinas do tipo *blackout* em tecido; climatização; cadeiras estofadas; bancadas para computador; projetor multimídia; quadro branco; tela de projeção; mobiliário higienizado. As salas onde funcionam os laboratórios recebem limpeza diária no intervalo de cada turno. Os laboratórios estão disponíveis para o Curso nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 13h30 às 22h.

Os laboratórios estão aparelhados com número de computadores de acordo com as demandas das turmas, permitindo uso individual e/ou coletivo dos equipamentos durante as aulas.

Cada laboratório possui uma configuração, de acordo com sua utilização. Os *softwares* específicos mais utilizados pelo Curso são: *Software* padrão – compreende os sistemas operacionais, Microsoft Office e utilitários (compactadores, leitores pdf, navegadores). Todos os *softwares* destinados à prática pedagógica estão instalados e recebem manutenção periódica do setor de Tecnologia da Informação. Cada laboratório tem uma configuração, de acordo com sua utilização, e a capacidade dos computadores varia de acordo com os *softwares* instalados.

Esses laboratórios dispõem do seguinte conjunto de recursos tecnológicos requeridos para as atividades acadêmicas e de ensino:

- **Computadores** – possuem aproximadamente 1.004 computadores para uso exclusivo das atividades acadêmicas. As configurações são definidas de acordo com a necessidade de Software de cada laboratório.
- **Softwares** – os *softwares* instalados em cada laboratório são devidamente licenciados, atualizados e coerentes com os perfis e com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos e da matriz curricular de formação.
- **Serviços de Impressão** – os laboratórios estão equipados com impressoras de alta performance (55 páginas por minuto) à disposição de alunos e professores. Alunos possuem a quota de impressão gratuita de 50 páginas por semestre e se estiverem cumprindo estágios ou trabalhos de conclusão de curso, podem receber um adicional de mais 50 páginas. Com o objetivo de facilitar as impressões nos laboratórios, os alunos têm a opção de compra de quotas, gerenciadas por um sistema de autoatendimento na intranet. Professores possuem quota de impressão gratuita maior, de acordo com o seu número de turmas e de alunos no semestre.
- **Acesso à internet** – os computadores dos laboratórios estão conectados à internet pela rede cabeada. Todo laboratório possui ainda rede *Wi-Fi* disponível para os dispositivos pessoais de alunos e professores. A banda de internet disponível é de 3 Gbits, permitindo o acesso com uma boa *performance*.
- **Segurança** – os computadores estão vinculados ao “domínio” da rede Univali e são gerenciados de forma centralizada e com as devidas atualizações de segurança.
- **Pessoal Técnico de Apoio** – os Laboratórios de Informática contam com um auxiliar de laboratório responsável pela organização do ambiente, pelo apoio a alunos e professores e pelo primeiro contato com os técnicos de suporte da Gerência de Tecnologia da Informação. Esta, por sua vez, possui uma equipe exclusiva para suporte aos usuários e ao funcionamento dos laboratórios. Trata-se de técnicos de suporte da área de *service-desk*, responsáveis por apoiar qualquer necessidade nos laboratórios, além de manter computadores, impressoras, *softwares* e rede em funcionamento.

Com qualidade de navegação e identificação de todos os usuários, a Univali entrega cobertura de sinal wireless em toda extensão de seus *campi*, nas áreas acadêmicas da universidade. Todos que já possuem algum vínculo com a Instituição utilizam a rede por meio de login e senha pessoais. Aos visitantes, a Universidade dispõe um cadastro rápido para identificação e liberação do acesso por um colaborador.

## **5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Univali (Sibiun) é composto por 7 bibliotecas: Biblioteca Comunitária Campus Itajaí, Biblioteca Campus Balneário Piçarras, Biblioteca Comunitária Campus Balneário Camboriú, Biblioteca Comunitária Campus Tijucas, Biblioteca Comunitária Campus Biguaçu, Biblioteca Campus Kobrasol – São José, e Biblioteca Comunitária Campus Florianópolis.

Com essa estrutura, o Sibiun viabiliza maior cooperação entre as suas bibliotecas, unindo competências e recursos para prestar serviços de qualidade para apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão a toda comunidade universitária. Além disso, todas as suas bibliotecas estão abertas à comunidade em geral. As bibliotecas instaladas nos *campi* Univali apresentam infraestrutura física adequada para o desenvolvimento de suas atividades.

O acervo é dividido de acordo com o tipo de material, e distribuído nos seguintes setores: Acervo de livros, periódicos, literatura cinzenta e multimeios. Além do acervo, outros setores integram a Biblioteca: Aquisição, Processamento Técnico e Serviço de Referência.

A universidade também possui uma vasta biblioteca digital, que reúne o conteúdo dos seguintes selos editoriais: Artmed, Artes Médicas, Bookman, McGraw-Hill, Penso, Saraiva entre outros. São mais de 2000 títulos disponíveis, em todas as áreas do conhecimento, desenvolvidos por grandes autores nacionais e estrangeiros. Integram a biblioteca digital os títulos indexados pela Biblioteca A, que converge o acervo digital do Grupo A, do acervo digital da Editora Saraiva, e da VLEX, uma coleção voltada à pesquisa jurídica nacional.

Para manter atualizado o acervo de livros, periódicos e multimeios, a Gerência de Ensino Superior orienta o Corpo Docente a incluir os títulos referentes à bibliografia complementar nos planos de ensino. Esta informação é a base para a aquisição de novos títulos para o acervo das bibliotecas.

## **6. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS**

A biblioteca da Univali disponibiliza o acesso a uma série de periódicos (revistas, jornais, boletins, anuários, *journals* científicos etc.) para a consulta e acesso de seus usuários, cuja lista é atualizada continuamente, no atendimento às necessidades e demandas dos Cursos. Essas publicações são encontradas nos formatos impresso e digital, conforme disponibilidade no mercado editorial.

Como parte de sua biblioteca digital, a Univali disponibiliza o acesso à EBSCO Host, banco de dados que reúne uma coleção de conteúdo, com títulos nacionais e internacionais em texto completo, resumos de artigos, teses e dissertações, anais de congresso, além de outros conteúdos científicos e comerciais; e ao Portal de Periódicos CAPES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, contendo uma coleção de acesso livre com títulos nacionais e internacionais em texto completo e bases de dados referenciais.

Outro recurso ofertado pela biblioteca é o ICAP, que permite o acesso e/ou solicitação de artigos de periódicos de outras universidades e instituições que participam da Rede.

Os cursos *stricto sensu* da Universidade mantêm nove revistas científicas com periodicidade normal, além de números especiais. Essas publicações institucionais, incluindo anais, periódicos e revistas, são disponibilizadas de forma gratuita no portal de periódicos da Univali, no endereço: <https://periodicos.univali.br/>, administrado pela Editora Univali.

Na relação de periódicos especializados na área relativa ao Curso de Direito destacam-se: **PORTAL CAPES**

*Aegean Review of the Law of the Sea and Maritime Law*

*American Business Law journal*

*Asia-Pacific Journal on Human Rights and The Law*

*Berkeley Journal ff International Law*

*Brazilian Political Science Review*

Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS

Cadernos Ibero-americanos de Direito Sanitário

*Common Law World Review*

*Communications lawyer*

Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional

Direito Público

Direito, Estado e Sociedade

Educação & Sociedade

*Environmental Law Review*

*Environmental Policy and Law*

Espaço Jurídico

*European Law Journal*

*Health and Human Rights*

*Human Rights*  
*Human Rights & Human Welfare*  
*Journal of the History of International Law*  
*Law & Society Review*  
*Law, Environment & Development Journal*  
Lex Humana  
Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política  
Quaestio Iuris  
*Review of European Comparative and International Environmental Law*  
Revista Brasileira de Direito  
Revista Brasileira de Direito Animal  
Revista Brasileira de Direito Civil  
Revista Brasileira de Direito do Consumidor  
Revista Brasileira de Direito Empresarial  
Revista Brasileira de Direito Processual Penal  
Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais  
Revista Brasileira de Filosofia do Direito  
Revista Brasileira de Sociologia do Direito  
Revista de Direito  
Revista de Direito Brasileira  
Revista de Direito Público  
Revista de Direito Sanitário  
Revista de Direitos e Garantias Fundamentais  
RECHTD - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito  
Revista Direito e Práxis  
Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM  
Percurso  
Scientia Iuris  
Seqüência; Estudos Jurídicos e Políticos  
*The Computer & Internet Lawyer*  
*The International Journal of Children's Rights*

## **EBSCO**

*American Journal of Criminal Law*

*American Journal of Family Law*

*American Journal of Law & Medicine*

*Behavioral Sciences & the Law*

*California Law Review*

*Case Western Reserve Journal of International Law*

*Child & Youth Care Forum*

Civitas - Revista de Ciências Sociais.

*Criminal Law*

Dialogos (14159945)

Direito & Práxis

Direito, Estado e Sociedade

DoisPontos

*Ecology Law Quarterly*

*Economic Inquiry*

*Education & the Law*

*Employee Relations Law Journal*

*Environment*

*Environmental Law Review*

*European Journal of Crime, Criminal Law & Criminal Justice*

*European Journal of Health Law*

*European Journal of Migration & Law*

*European Law Journal*

*Family Law Quarterly*

*Fbi Law Enforcement Bulletin*

*Harvard Law Review*

*Health Matrix: Journal of Law-Medicine*

*International Affairs*

*International Community Law Review*

*International Criminal Law Review*

*International Financial Law Review*

*International Journal of Marine & Coastal Law*  
*International Labour Review*  
*International Law Update*  
*International Review of Law, Computers & Technology*  
*Issues in Law & Medicine*  
*Journal of Criminal Law*  
*Journal of Criminal Law & Criminology*  
*Journal of Health Politics, Policy & Law*  
*Journal of Human Resources*  
*Journal of Internet Law*  
*Journal of Law & Religion*  
*Journal of Law & Society*  
*Journal of Law, Medicine & Ethics*  
*Journal of Psychiatry & Law*  
*Journal of Social Welfare & Family Law*  
*Labor Law Journal*  
*Law & Contemporary Problems*  
*Law & Policy*  
*Law & Social Inquiry*  
*Law & Society Review*  
*Law Library Journal*  
*Legal History Review*  
*Legal Information Management*  
*Modern Family Law: Cases & Materials (9780735524002)*  
*Modern Law Review*  
*Nuclear Law Bulletin*  
*Ocean Development & International Law*  
PHRONESIS - Revista do Curso de Direito da FEAD  
Prisma Jurídico  
*Public Administration & Development*  
Quaestio Iuris  
Ratio Juris

*Review of European Community & International Environmental Law*  
Revista Brasileira de Política Internacional  
Revista Crítica de Ciências Sociais.  
*Revista de Derecho Público*  
Revista de Direitos Fundamentais & Democracia  
Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito  
Revista Juridica  
Revista Jurídica (0103-3506)  
Revista Percurso  
Revista Seqüência  
Universitas Jus  
*Widener Law Journal*  
*Yale Law & Policy Review*  
*Yale Law Journal*

### **Outras Revistas Eletrônicas**

Ambiente & Sociedade  
Ângulos  
ÂNIMA / On-Line: Revista Eletrônica do Curso de Direito da Opet  
Anuário Mexicano de Depreco Internacional  
Cadernos Cedes  
Cadernos Ebape.br  
Cadernos Metrôpole  
Contexto internacional  
Duc In Altum - Cadernos de Direito  
EOS: Revista Jurídica da Faculdade de Direito  
Espaço Jurídico: Journal of Law [EJL]  
Lua Nova: Revista de Cultura e Política  
Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC  
Novos Estudos - CEBRAP  
Novos Estudos Jurídicos  
Política & Sociedade

República: Revista Eletrônica de Direito Público  
Revista Brasileira de Ciência Política  
Revista Brasileira de Ciências Sociais  
Revista Brasileira de Direito Animal  
Revista Brasileira de Política Internacional  
Revista Criminalidad  
Revista da Faculdade de Direito-UFBA  
Revista de Administração Pública  
Revista de Bioética y Derecho  
*Revista de Derecho Privado*  
Revista de Direito Econômico e Socioambiental  
Revista de Economia Política  
*Revista de la Facultad de Derecho*  
*Revista de la Facultad de Derecho y Ciencias Políticas*  
*Revista de Relaciones Internacionales, estrategia y seguridad*  
Revista de Sociologia e Politica  
Revista Direito e práxis  
Revista Direito, Governança e Novas Tecnologias  
Revista do CEPEJ  
Sequência (Florianópolis)  
Serviço Social & Sociedade  
Sociedade e estado  
Suar. Revista Internacional de Direitos Humanos  
Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana  
Revista do Curso de Direito da Unifacs  
Revista dos estudantes de Direito da UnB  
Revista Faculdade de Direito/Universidade de Caxias do Sul  
Revista Jurídica [Curitiba]  
Scientia: Revista do Centro Universitário Vila Velha - SEDES/UVV  
Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos

**Assinatura do Pacote de Revistas, doutrinas e jurisprudência da Vlex**

## **7. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE, QUALIDADE E SERVIÇOS**

A Univali, de acordo com dados de 2022, possui 295 laboratórios didáticos especializados e de informática em seus Campi. A área média ocupada por laboratório é de cerca de 90m<sup>2</sup>, e a capacidade média de cada laboratório é de 20 alunos. Todos os laboratórios, ambientes e cenários para prática didática atendem às necessidades institucionais, considerando os aspectos, serviços, normas de segurança e acessibilidade.

Conforme as políticas institucionais, as Direções de Escola e as Coordenações de Curso promovem o controle, a revisão e a adequação da infraestrutura desses laboratórios, propondo as ampliações necessárias, as trocas e as manutenções de equipamentos, bem como as adequações de espaço ao número de alunos, por meio dos projetos de investimentos e/ou manutenção cadastrados no *OutBuyCenter* e/ou dos Chamados no Qualitor infraestrutura para os casos de demandas menores.

De acordo com o tipo de equipamento existente, a manutenção periódica é realizada por equipe interna da universidade (como a manutenção de equipamentos eletroeletrônicos). Quanto ao material de consumo, os colaboradores alocados em laboratórios solicitam periodicamente material para ensino, a partir de um sistema informatizado de pedido de compras (compras on-line). Tais solicitações são submetidas à apreciação conforme a hierarquia institucional sob a qual estão organizadas.

### **- Laboratórios Didáticos de Formação Básica**

Os estudantes do Curso de Direito têm à disposição a rede de laboratórios de informática da Univali, bem como a infraestrutura de acesso à internet, para servirem à formação no curso, apoiando o estudante em seus acessos, estudos e na realização de tarefas.

Os laboratórios didáticos de formação básica servem ainda para suprir necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico para oportunizar aos estudantes o acesso a condições para estudo e elaboração de seus trabalhos acadêmicos de sua adequação, qualidade e pertinência.

O Curso de Direito em Itajaí possui, além de laboratórios didáticos de formação específica descritos abaixo, laboratórios destinados a formação básica, concentrados no setor D, Bloco D1 do Campus de Itajaí, entre os quais: laboratórios de informática, sala de empreendedorismo e inovação e Júri Simulado.

### **- Laboratórios Didáticos de Formação Específica**

Os laboratórios didáticos de formação específica permitem a realização de atividades pedagógicas de conexão entre teoria e prática, englobando as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do Curso, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

O Curso de Direito de Itajaí disponibiliza para as atividades simuladas 1 laboratório equipado com 40 computadores, cada um com softwares devidamente instalados. Além disso, conta com 21 notebooks com softwares devidamente instalados e para uso nas disciplinas Estágio de Práticas Jurídicas, Trabalho de Curso e atividades nas diversas disciplinas do Curso.

O NPJ funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno com atendimento ao público interno e externo. No turno noturno ocorrem as aulas do Estágio Especializante, do 9º e 10º período. O apoio ao ensino vem exatamente na medida em que dá o devido suporte ao acesso à internet e programas, especialmente o pacote Microsoft Office.

Além disso, o NPJ é equipado com extintores de incêndio e conta com uma equipe treinada para combate ao fogo. Recebe assistência do grupo bombeiro da Univali para emergências de menor complexidade (por meio do programa Uniforma, que promove a capacitação de colaboradores da Fundação Univali, com base nas competências essenciais da instituição, para reforçá-las com foco no cliente, no trabalho em equipe, na comunicação e no relacionamento interpessoal).

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) também abriga o Escritório Modelo de Advocacia (EMA), que possui uma sala em espaço aberto climatizada com 17 guichês de atendimento, recepção/administrativa climatizada, sala planejada para aplicação dos métodos consensuais de solução de conflitos, com mesa redonda e sofá, utilizada também para audiência por webconferência climatizada e sala para o setor administrativo climatizada.

A atualização dos laboratórios atende a necessidade do Núcleo de Prática Jurídica e do Escritório Modelo de Advocacia, em consonância com a Coordenação do Curso de Direito. Tal iniciativa atende as diretrizes curriculares assim como, as diretrizes impostas pela Direção da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais.

O atendimento à comunidade em situação de vulnerabilidade atende à vinculação ao mundo do trabalho e à prática social. É desenvolvida especificamente no Escritório Modelo de Advocacia (EMA). Entende-se por vulnerabilidade econômica a condição daquele que tem renda familiar de até três salários mínimos, e/ou tenha patrimônio imóvel de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e/ou patrimônio móvel de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os atendimentos são realizados de segunda a quarta-feira com a presença de

acadêmicos sob a supervisão e orientação dos professores/advogados, desenvolvendo a atividade de ensino e, quinta e sexta-feira, através da assistência social com atendimento pelos professores para os casos de urgência. Nas segundas, terças e quartas-feiras, os acadêmicos aprovados no Exame de Ordem realizam os atendimentos, sob a supervisão de professor/orientador, dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Itajaí, prestando orientação jurídica e peticionamento das demandas da comunidade.

Os acadêmicos desenvolvem a prática simulada e real em uma série de atividades de ensino: conciliação/mediação; elaboração do documento procuratório e outros; digitalização dos documentos necessários para instrução processual; propositura e protocolo da exordial; elaboração e protocolo das petições intermediárias; acompanhamento das audiências de conciliação, mediação, instrução e julgamento; razões e contrarrazões de recurso, além de outras atividades desenvolvidas pelo advogado. Além disso, os acadêmicos desenvolvem a prática simulada da arbitragem, a negociação de técnicas utilizadas para colaboração na autocomposição de conflitos, o atendimento de associações, organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), entre outras demandas jurídicas. O acadêmico também atua na prática real de defesas, em tutelas individuais e coletivas e no fluxo das demandas por meio de processo eletrônico na Justiça Estadual e Federal.

O Curso possui ainda o Fórum Universitário, localizado na Avenida Joca Brandão, com aproximadamente 500 m<sup>2</sup>, capacidade para 160 estudantes que diversifica as aulas e permite realização de práticas jurídicas no atendimento a comunidade.

O NPJ tem como objetivo desenvolver atividades simuladas e reais que contribuam para preparar o futuro profissional, tornando-o apto ao exercício das práticas inerentes à profissão.

Ademais, os computadores conectados à internet possibilitam o acesso às obras, jurisprudência e legislação atualizada, como suporte para as atividades desempenhadas.

O Campus de Itajaí conta com um técnico em informática da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais, que permanece à disposição para manutenção e atualização de equipamentos e suprimentos.

Os insumos e a reposição de materiais são realizados no Setor de Almoxarifado do Campus, com o devido preenchimento dos formulários necessários.

A manutenção dos equipamentos ocorre por meio da abertura de chamado para o setor Tecnologia da Informação-T.I. do Campus, que conta com o apoio técnico do referido setor. A atualização dos computadores é realizada periodicamente pelos técnicos da T.I. As

máquinas que precisam ser consertadas são repostas imediatamente, conservando-se desta forma a capacidade de atendimento.

Os laboratórios atendem as necessidades do Curso, seguem normas de utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica comprovada documentalmente, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas institucionais e do Curso para os laboratórios, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas

**- Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas**

Conforme estabelece o Regulamento do Estágio Obrigatório, do Trabalho de Curso, do Estágio Não Obrigatório e das Atividades Complementares do Curso de Direito, a estrutura organizacional do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ envolve: I – Coordenador do Curso; II – Professor Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ; III – Professores Orientadores do Estágio de Prática Jurídica; IV – Professor Responsável pelo Escritório Modelo de Advocacia – EMA; V – Professores Orientadores do Escritório Modelo de Advocacia – EMA; VI – Professores do Trabalho de Curso; VII – Acadêmicos.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) tem por objeto a prática da advocacia no atendimento de demandas sociais individuais e o faz utilizando-se prioritariamente dos serviços oferecidos em seu Escritório Modelo de Advocacia – EMA, que constitui um módulo de estágio do NPJ.

Naquele ambiente, os acadêmicos que realizam estágio aplicam o conteúdo construído nas demais disciplinas do curso, sob a orientação de advogados, com o escopo de entrelaçar o conhecimento teórico e o prático, objetivando a consolidação de uma formação jurídica ética, contemporânea e de qualidade.

Os advogados e acadêmicos, no Escritório Modelo de Advocacia, têm em sua rotina uma prática da advocacia atual, que exige o contato direto com a sociedade. Para tanto se faz o atendimento à população em ações de ensino, realizando também visitas externas aos órgãos e instituições públicas e privadas, para conhecimento de suas estruturas, funcionamento e competências.

O Escritório Modelo de Advocacia – EMA deve ser referência de advocacia no atendimento à população hipossuficiente e àqueles decorrentes de convênios firmados pela Univali, proporcionando ao acadêmico uma prática salutar da advocacia pautada no humanismo, responsabilidade, solidariedade e ética para o aprimoramento do Direito. Reveste-se, portanto, de prática jurídica relevante, prestando serviços jurídicos idôneos e dignos à sociedade local.

O EMA também proporciona aos alunos, além das atividades jurídicas reais com atendimentos a comunidade, as atividades básicas de conciliação, negociação, mediação e arbitragem e, para tanto, mantém convênio com a Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB).